SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2482

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:
Ata de registro de preços 03/2019 do pregão eletrônico 004/2018. **Objeto:** registro de preços para a aquisição de vasos auto irrigáveis de pisos e de paredes, bem como insumos, mudas e sementes, para hortas e jardins de escolas municipais dos municípios integrantes do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniado. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: ACQUA PLANTA LTDA, CNPJ 26.152.860/0001-34. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 10/01/2019. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
01	21.574	Unidade	Vaso de pios com rolete	R$ 219,80	R$ 4.741.965,20
02	194.161	Unidade	Vaso suspenso	R$ 118,45	R$ 22.998.370,45
05	237.309	SC	Arenito Poroso (saco = 1,5 kg)	R$ 7,00	R$ 1.661.163,00

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F80C9A8F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 02/2019 do pregão eletrônico 004/2018. **Objeto:** registro de preços para a aquisição de vasos auto irrigáveis de pisos e de paredes, bem como insumos, mudas e sementes, para hortas e jardins de escolas municipais dos municípios integrantes do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniado. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: COMÉRCIO DE MUDAS DALLEMOLE LTDA, CNPJ 02.583.609/0001-66. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 10/01/2019. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
03	215.735	Unid	Mudas (altura mínima 50 cm)	R$ 19,37	R$ 4.179.786,95

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A05E4464

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 01/2019 do pregão eletrônico 004/2018. **Objeto:** registro de preços para a aquisição de vasos auto irrigáveis de pisos e de paredes, bem como insumos, mudas e sementes, para hortas e jardins de escolas municipais dos municípios integrantes do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniado. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.518.708/0001-67. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 22/01/2019. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
04	215.735	Cartela	Semente em cartela	R$ 3,80	R$ 819.793,00
06	302.031	SC	Composto orgânico (saco 6kg)	R$ 6,39	R$ 1.929.978,09

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:EC45ED8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

O Presidente do Consórcio, torna público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento do **ITEM 3** referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019, para **aquisição de equipamentos.** Abertura: **28/01/2019, às 09h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto ao Consórcio. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3343-3668 ou pelo site www.cirenor.rs.gov.br.

SANANDUVA, em 24 de janeiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0B1D3547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CURSO DE CAPACITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.010/2018
Nº DA DISPENSA: 01/2018
EMPENHO N.°:: 2018/11
DATA DE EMISSÃO: 14/11/2018
FORNECEDOR: SIND. DOS ENG. NO ESTADO DO RS – CNPJ 92.675.362.0001/09
OBJETO: CAPACITAÇÃO TÉCNICA
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:DC305632

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISCOS EVENTOS SAPIRANGA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.016/2018
Nº DA DISPENSA: 18/2018
EMPENHO N.°:: 2018/22
DATA DE EMISSÃO: 08/10/2018
FORNECEDOR: VOLMIR KAUFMANN ME – CNPJ 21927586/0001/04
OBJETO: IMPRESSOS SAPIRANGA
VALOR: R$ 7.997,40 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:A70EB8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Prefeito de Alegrete Torna Pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Calceteiro (RT 40h semanais).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Infraestrutura, com supervisão da Comissão nomeada pelo Decreto nº 039, de 23 de janeiro de 2019.
1.2. A contratação resultante deste **Edital** de Processo Seletivo Simplificado será feita com base na **Lei nº 6.060,** de 17 de janeiro de 2019, Decreto nº 540, de 21 de outubro de 2010 e art. 260 da Lei Complementar nº 018, de 15 de dezembro de 2005.
1.3. O **Edital nº 001/2019** de Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 10 (dez) vagas, inclusive cadastro de reserva, para atuarem como Calceteiro (RT 40h semanais).
1.4. O **Edital nº 001/2019** de Processo Seletivo Simplificado compreende a análise de títulos.
1.5 A contratação de que tratam este Edital terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo interesse da Administração Pública Municipal.
1.6 As contratações de que tratam este Edital poderão ser rescindidas antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

2. DA VAGA, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA
2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
10	Calceteiro	- Escolaridade mínima: até 4ª Série do Ensino Fundamental; - Idade Mínima: 18 anos;	R$ 905,50	40h

OBS.: As contratações serão acrescidas das vantagens legais pertinentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão de **28 de janeiro de 2019** a **1º de fevereiro de 2019**, no horário das **8h às 17h, na AGÊNCIA FGTAS / SINE**, situada na Praça Getúlio Vargas, 46, Centro, Município de Alegrete - RS.
3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

• Preencher o formulário de inscrição disponível no local acima mencionado, item 3.1, deste Edital;

• Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Programa de Integração Social - PIS ou Número de Inscrição do Trabalhador – NIT, Comprovante de Endereço e certidão de antecedentes criminais) e documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos;

• Entregar cópia dos títulos para fins de avaliação.

3.3 A inscrição será efetuada sem custo algum para os candidatos.
3.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.
3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
3.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 São requisitos para a contratação:

• Ter sido aprovado neste processo seletivo;

• Ter nacionalidade brasileira;

• Estar em gozo dos direitos políticos;

• Ter as condições prescritas para o cargo;

• Estar quite com as obrigações eleitorais;

•Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

•Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;

•Estar apto, física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial, e apresentar rol de exames para o cargo estatutário de Calceteiro, descritos no Decreto nº 525/2016;

•Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

5. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final da seleção será publicado no site do município (www.alegrete.rs.gov.br) e nos murais localizados no prédio do Palácio Rui Ramos, situado à Praça Getúlio Vargas, 409, Centro, e no prédio do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, Bairro Medianeira.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - A pontuação máxima da prova de títulos será de 10 (dez) pontos. Ultrapassada tal pontuação será aposta a sigla UCP (ultrapassou a contagem de pontos).
6.2 - Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias.
6.3 - Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
6.4 - O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
6.5 - Considera-se competência comprovada, para fins de pontuação, aquelas registradas em carteira de trabalho ou através de contrato de trabalho.

TABELA DE TÍTULOS

Especificação	Item	Pontuação
Escolaridade	a) Ensino Fundamental Completo	0,5 (meio)
	b) Ensino Médio Completo	0,5 (meio)
	b) Ensino Superior	0,5 (meio)
Competência Comprovada	•Até 6 (seis) meses	1,5 (um e meio)
	b) de 6 (seis) a 1 (um) ano	2 (dois)
	c) mais de 1 (um) ano	2 (dois)
	d) Cursos relacionados a tarefa	3 (três)

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias útil a contar da publicação oficial do resultado final.
7.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura do Município, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:
a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;
7.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.
7.4. A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade.
8.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado em Jornal de circulação local**,** site do município (www.alegrete.rs.gov.br) e nos murais localizados no prédio do Palácio Rui Ramos, situado à Praça Getúlio Vargas, 409, Centro, e no prédio do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, Bairro Medianeira.

• 10. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação.
10.2. Após a homologação do certame o candidato terá o **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS** para:
10.2.1 Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos;
10.2.2 Apresentar os mesmos perante o Setor de Recursos Humanos, para efetivação da contratação.
10.3.O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da **Lei nº 6.060, de 17 de janeiro de 2019**, autorizadora das contratações.
10.4. O prazo das contratações será de até 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo o interesse da Administração Pública Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.
11.2. Poderão ser convocados, para eventual participação do treinamento em serviço (capacitação), os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis ou quantos a administração entender necessário para a efetivação da contratação.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Alegrete, 23 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:87577BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA DE PESSOAL – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

O Prefeito de Alegrete Torna Pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Médico Veterinário (RT 30h semanais).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Decreto nº 036/2019.

1.2. A contratação resultante deste **Edital** de Processo Seletivo Simplificado será feita com base na **Lei nº 6.061**, de 17 de janeiro de 2019, Decreto nº 540, de 21 de outubro de 2010 e art. 256 e 260 da Lei Complementar nº 018, de 15 de dezembro de 2005.

1.3. O **Edital nº 002/2019** de Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga, inclusive cadastro de reserva, para atuarem como Médico Veterinário (RT 30h semanais).

1.4. O **Edital nº 002/2019** de Processo Seletivo Simplificado compreende a análise de títulos.

1.5 A contratação de que tratam este Edital terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo interesse da Administração Pública Municipal.

1.6 As contratações de que tratam este Edital poderão ser rescindidas antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

2. DA VAGA, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DEVAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Médico Veterinário	-Escolaridade: Curso Superior Completo na área;- Idade Mínima: 18 anos;	R$ 2.850,75	30h

OBS.: As contratações serão acrescidas das vantagens legais pertinentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão de **28** a **30 de janeiro de 2019**, no horário das **7h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária,** situada na Avenida Tiarajú, 1009, Ibirapuitã, Município de Alegrete/RS.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

• Preencher o **formulário de inscrição** disponível no local mencionado, item 3.1, deste Edital;

• Entregar **cópia** dos seguintes documentos pessoais:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira Profissional (devidamente regularizada no Conselho);
- Número de Inscrição do Trabalhador – NIT ou Programa de Integração Social – PIS;
- Comprovante de Endereço (em nome do candidato **ou** declaração do titular da conta confirmando que o candidato reside naquele endereço);
- Certidão de antecedentes criminais (expedida pelo Poder Judiciário);
- Diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Medicina Veterinária.

• Entregar cópia dos títulos para fins de avaliação.

3.3 A inscrição será efetuada sem custo algum para os candidatos.

3.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 São requisitos para a contratação:

• Ter sido aprovado neste processo seletivo;

• Ter nacionalidade brasileira;

• Estar em gozo dos direitos políticos;

• Ter as condições prescritas para o cargo;

• Estar quite com as obrigações eleitorais;

• Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

• Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;

• Estar apto, física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial, e apresentar rol de exames para o cargo estatutário de Médico Veterinário, descritos no Decreto nº 525/2016;

• Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

5. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final da seleção será publicado em Jornal de circulação local.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - A pontuação máxima da prova de títulos será de 10 (dez) pontos. Ultrapassada tal pontuação será aposta a sigla UCP (ultrapassou a contagem de pontos).

6.2 - Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias.

6.3 - Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

6.4 - O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.5 - A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), instrumento de contrato ou declaração ou certidão de tempo

de serviço emitidos por órgãos públicos. Os títulos e cursos, mediante apresentação de cópias dos certificados.

TABELA DE TÍTULOS

Item	Títulos		Pontos	Ponto Máx.	Reservado a banca
	Grau de Escolaridade (acima do exigido para o cargo) na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Pós-Graduação	0,5	1,5	
01		Mestrado	0,5		
02		Doutorado	0,5		
	Ter experiência profissiona l comprovada no cargo na área de Inspeção e/ou área de processamento de alimentos de origem animal	Serviço Público Ex.: SIM, CISPOA, SIF (Mínimo 06 meses)	2,0	4,0	
		Serviço Privado Ex.: Frigorífico, abatedouro, matadouro (Mínimo 06 meses)	2,0		
03	Estágio na área de inspeção de produtos de origem animal e/ou área de processamento de alimentos de origem animal. Ex.: SIM, CISPOA, SIF, Frigorífico, abatedouro, matadouro.		300h- 0,5 pts 300 até 400h- 1,00 pts >400h- 1,5 pts	1,5	
04	Participação em cursos, treinamentos, capacitações, relacionados a área de inspeção de produtos de origem animal		0,5 (por certificado)	1,5	
	Participação em seminários, palestras, eventos, projetos, artigos, organização de eventos relacionados a área de inspeção de produtos de origem animal		0,5 (por certificado)	1,5	

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias útil a contar da publicação oficial do resultado final.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:
a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

7.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.4. A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade.

8.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado em Jornal de circulação local**,** site do município (www.alegrete.rs.gov.br) e nos murais localizados no prédio do Palácio Rui Ramos, situado à Praça Getúlio Vargas, 409, Centro, e no prédio do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, Bairro Medianeira.

• 10. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação.

10.2. Após a homologação do certame o candidato terá o **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS** para:
10.2.1 Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos;
10.2.2 Apresentar os mesmos perante o Setor de Recursos Humanos, para efetivação da contratação.

10.3. O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da **Lei nº6.061, de 17 de janeiro de 2019**, autorizadora das contratações.

10.4. O prazo das contratações será de até 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo o interesse da Administração Pública Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

11.2. Poderão ser convocados, para eventual participação do treinamento em serviço (capacitação), os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis ou quantos a administração entender necessário para a efetivação da contratação.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Alegrete, 23 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:BBCE3FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
Objeto: Registro De Preço Para Aquisição De Lubrificantes
Abertura: 14 de Fevereiro de 2019 às 12:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 24 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:F478EBBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REVOGAÇÃO N° 001/2019

EDITAL DE REVOGAÇÃO N° 001/2019

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itinerário
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Alegria

Gustavo Teixeira Bigolin, Prefeito Municipal de Alegria, RS, nos termos do Art. 49 *"caput"* da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, o qual tem como objeto a *"contratação de empresa (s), para prestação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019 no Município de Alegria–RS, conforme roteiros e itinerários descritos no ANEXO I (Projeto Básico), parte integrante deste Edital,"* em face da necessidade de readequação do objeto. A medida revogatória atende os interesses da administração pública e proporciona a isonomia entre os licitantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, RS, 23 DE JANEIRO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:6195D0E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Comercial Tanabi Ltda EPP, CNPJ nº 94.479.995/0001-69. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, itens que restou vencedora do certame, quais sejam: 01 ao 67, 70, 76, 77 e 80, especificados no Anexo I do presente instrumento, de acordo com as marcas constantes da proposta apresentada no certame, de forma fracionada, para uso do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) durante o ano de 2019. **Pagamento**: Valor global de R$ 16.152,76 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme Contrato 02/2019, Pregão nº. 01/2019, Processo Administrativo nº. 001.01.02.09/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de janeiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8C9422D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CRISTIANO DUARTE - ME, CNPJ nº 14.480.526/0001-20. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, itens que restou vencedora do certame, quais sejam: 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81 a 97, especificados no Anexo I do presente instrumento, de acordo com as marcas constantes da proposta apresentada no certame, de forma fracionada, para uso do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) durante o ano de 2019. **Pagamento**: Valor global de R$ 4.605,25 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Contrato 03/2019, Pregão nº. 01/2019, Processo Administrativo nº. 001.01.02.09/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de janeiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B598B51F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 09.255.461/0001-80. **Objeto:** Fornecimento de 02 (duas) estações de tratamento de água, modelo GUTWASSER, sendo que cada estação contém: aparelho dosador automático para aplicação de produtos sólidos (cloro + flúor) e um kit colorimétrico para medição do cloro residual, por estação de tratamento, contendo ainda, cada uma das referidas estações, abrigo próprio com chave, dispensando o uso de energia elétrica. Tais estações deverão ser instaladas nas localidades de Linha Guamirim e Segredinho, interior de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento**: Valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme Contrato 04/2019, Dispensa nº 02/2019, Processo Administrativo nº 010.07.06/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de janeiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BE0EEB33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018-A

A Prefeitura Municipal de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração de TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO firmado entre este município e a Financeira Alfa S.S. O presente convênio tem por finalidade permitir a renovação da concessão e operacionalização de crédito pessoal, disponibilizando empréstimos financeiros, financiamentos de bens de consumo e concessão de cartão de crédito aos servidores municipais de Alvorada, estatutários e celetistas estabilizados, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA – mediante a consignação em folha de pagamento, considerando as margens consignáveis nos termos das Leis Municipais nº 1.537/05 e 1.940/08, com taxas e juros inferiores ao normalmente praticados pelo mercado financeiro. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, por igual período, através da celebração de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Alvorada, 25 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:94B262E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

Edital	Classif.	Nome	Cargo
001/2017	04º lugar	Flávia Osmainchi Frosi	Cirurgião Dentista de Saúde da Família
001/2017	13º lugar	Leonardo Lima Schneider	Enfermeiro
001/2017	14º lugar	Veridiana Schulz Wurdig	Enfermeiro

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E3985BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca a 32º selecionado no 1º processo seletivo simplificado para contrato temporário de Atendente de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, **Ana Paula Tunes Pereira**, para assumir a respectiva contratação**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas. O não comparecimento será considerado desistência do contrato.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2B7DCA61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 003/2019 Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de triagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Araricá.

Data da abertura dos envelopes: Dia 31/01/2019
Horário: 15 H
Local: Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br

Araricá, 24 de Janeiro de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:885BE33D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 004/2019 Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta dos resíduos sólidos do Município de Araricá.

Data da abertura dos envelopes: Dia 31/01/2019
Horário: 16 H
Local: Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 24 de Janeiro de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:15A2760A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 04/2019 - PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2019
O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.** As propostas serão recebidas às 13:00h do dia 08/02/2019. Abertura das propostas: 08/02/2019, às 13:01h. Início da sessão de disputa de preços: 08/02/2019 às 13:30h.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 09h às 14h, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1110.

Arroio dos Ratos, 24 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:99EE3C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA N.º 01 DE 2019

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA N.º 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** conforme o art. 7º da Lei nº. 2.061/2018:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da atividade legislativa
3.3.90.40 – 9305 – Serviços de Tecnologia da Informação .....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:
ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção de atividade legislativa
4.4.90.52 – 8 – Equipamento e material permanente ..... R$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Augusto Pestana, em 23 de janeiro de 2019.

VEREADOR FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Secretário

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:CAF528CE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 03 DE 2019

Portaria nº 03 de 22 de Janeiro de 2019.

Concede férias para a Servidora Jordana Laís Desordi.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Oscar Pletsch, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias para a Servidora Jordana Laís Desordi, matrícula n.º 48437/2, cargo de Assessor Jurídico, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 até 01/01/2019.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:0D74DB61

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 04 DE 2019

Portaria nº 04 de 22 de janeiro de 2019.

Concede férias para o Servidor Tobias Costa Beber.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Oscar Pletsch, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias para o Servidor Tobias Costa Beber, matrícula n.º 4696-5/1, cargo de Oficial Legislativo, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 23/05/2017 até 22/05/2018.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:2B85BB2E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA CONTRATO N.º 02 DE 2019

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA CONTRATO N.º 02 DE 2019

Contrato n.º 02/2019
Contratante: Câmara Municipal de Augusto Pestana-RS
Contratado: WILDNER & WEBER LTDA, CNPJ nº 10.409.309/0001-93
Objeto: prestação de serviços
Dotação orçamentária: 9556
Valor contratual: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais
Acrescenta-se:
"Prazo de Vigência: 23/01/2019 a 31/12/2019
Vinculado à dispensa por limite nº 68/2019"

Augusto Pestana/RS, 24 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:8D48DA88

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara de Vereadores de Augusto Pestana/RS torna público que de acordo com o Processo Administrativo n.º 75/2019, fica RATIFICADA a dispensa de licitação por limite n.º 68/2019, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, Objeto: prestação de serviços de informática. Contratada: Wildner & Weber LTDA (CNPJ nº 10.409.309/0001-93). Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Augusto Pestana/RS, 24 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:14640015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Inexigibilidade nº 02/2019. Processo Administrativo 90/2019 com base no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

OBJETO: SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME TERMO DE PARCERIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA – APAE

CNPJ n° 90.164.476/0001-50

VALOR TOTAL: R$ 162.162,00 (Cento e sessenta mil e cento e sessenta e dois reais)

Augusto Pestana, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:55AB21CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:S. SCHNEIDER – EPP
CNPJ:28.629.492/0001-06
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EMEI PRIMEIROS PASSOS
VALOR:R$ 8.152,00 (oito mil cento e cinquenta e dois reais)
HOMOLAGAÇÃO:21.12.2018
Assinatura:24.01.2019
PRAZO: 28.02.2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 051/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 069/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS,24 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:8F382BC0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:PEDRINHO DA SILVA
CNPJ:22.794.286/0001-67
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEF DORVAL PORTO CARDOSO, EMEF PAULO FREIRE E EMEI LIBÓRIO MOREIRA DE LIMA.
VALOR:R$ 10.000 (dez mil reais)
HOMOLOGAÇÃO: 23.01.2019
Assinatura:23.01.2019
PRAZO: 30 dias
MODALIDADE: Dispensa Licitação 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 007/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 24 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:53928493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018,Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, conversão, manutenção, treinamento, suporte técnico, acompanhamento permanente, gestão de demandas e aferição de usabilidade de software para sistema integrado de gestão pública. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 07/02/2019 ás 09:00horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
A presente retificação do Edital, inclui-se a dotação nº 15-3.3.90.40.00.00 (Serviços Técnicos da informação e comunicação), a qual destina-se as atividades do Poder Legislativo municipal.
Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 24de Janeiro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:142C8ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 009/2019** – Aquisição de Larvicida Biológico BTI. Critério de julgamento menor por item. Data de abertura às 09hs do dia 06 de fevereiro de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 25 de janeiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:6B0FB049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

Edital de Convocação 002/2019 - Concurso Público 001/2015: Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **CONTADOR:** INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 3698 RODRIGO DOS SANTOS MATHIAS– Portaria n° 121/2019 6110774657. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Bom Jesus, 25 de janeiro de 2019. Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se. Gilce Maria Aver Leoni, Secretária Geral de Gestão Pública.

Bom Jesus, 25 de janeiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:B638843B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA Nº 003/2018

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIANº 003/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio
Objeto: Onde lê-se assinatura em 07/01/2019, leia-se assinatura em 02/01/2019.

Servidor Público Municipal
Bom Princípio, 25/01/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:0E66BB01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/18, oriundo da Dispensa de licitação nº 141/18. CONTRATADA: ARQCAD COMPUTAÇÃO GRÁFICA E PLOTAGENS LTDAS - CNPJ sob nº 04.686.356/0001-81.
Objeto: Elaboração de projeto de remodelação da área do Parcão, entre as Av. João XXIII e Adriano Dias.
Termos do Aditivo: Aditivo 001 - Prorrogação contratual – 15 (quinze) dias, a contar de 13/01/2019

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C807AD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.606, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal n.º 4.848/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2019, em cota única, para o dia 06 de fevereiro de 2019.
Parágrafo Primeiro – Para o pagamento em cota única será concedido o desconto no percentual de 15% (quinze por cento).
Art. 2º. O contribuinte que não efetuar o pagamento da cota única poderá fazê-lo nos prazos previsto na Lei Municipal n.º 4.848/18.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CA4FE095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

Objeto: prestação de serviços de arbitragem para os diversos eventos esportivos da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria de Esporte e Lazer do Município, conforme descritos no anexo I do edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 07/02/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 24 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9910605A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 031/18.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em vias públicas, em caráter de serviços continuados, no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi NEGADO provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Ind. e Com. de Telas Telar Eireli, mantendo a decisão da Comissão de Licitações em inabilitar a empresa do certame. O Parecer Jurídico, bem como a Ata de Julgamento do referido recurso encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 24 de janeiro de 2019.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6F34D8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 053/18 – Para contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e instalação/remoção de condicionadores de ar nos órgãos públicos do Município. Ata de Registro de Preço assinada em 24/01/2019. Destacando-se a empresa vencedora: VITOR DIOGO WENDLING, o preço unitário ajustado para o Item 01 foi R$ 980,00.

Campo Bom, 24 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1AFE4831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/1971

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Rádio Alegria, para 80 (oitenta) spots de 30 (trinta) segundos cada, para divulgar o Aniversário de Campo Bom, bem como a programação do evento, entre os dias 23 a 31 de janeiro.

Contratada: ALEGRIA COMUNICAÇÃO LTDA

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 10.000,00

Justificativa: A contratação faz a divulgação da programação do Aniversário de Campo Bom.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F1EDCC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25,III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/1913

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Cantor Felipe Araújo e Banda, para apresentação artística e cultural, com duração de 90 (noventa) minutos.

Contratada: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 160.000,00

Justificativa: A contratação faz programação do Aniversário de Campo Bom.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:55D0F609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25,I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/932

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Cantor Fernando Kah e Banda, para apresentação artística e cultural, com duração de 90 (noventa) minutos.

Contratada: M.C. TRESSOLDI EVENTOS

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 4.500,00

Justificativa: A contratação faz programação do Aniversário de Campo Bom.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C092894C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/731

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Professor Mestre em Ciências Leandro Holanda Fernandes de Lima, para ministrar palestra intitulada: Metodologias Ativas e Ensino Híbrido, aos professores da Rede Municipal de Ensino na Abertura do Ano Letivo 2019, dia 12/02/2019 das 14h 30min as 16h.

Contratada: TRIADE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 1.700,00

Justificativa: A contratação faz parte da preparação para a volta as aulas dos professores.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6B9B7DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 0/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/657
Requerente: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa por empreitada global com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, na reforma e execução do refeitório da EMEF Esperança, conforme memorial descritivo, planilhas de orçamentos e cronograma físico-financeiro, anexo ao contrato.

Contratada: AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Prazo Contratual: 60 (SESSENTA) DIAS

Valor total da contratação: R$ 32.415,75

Justificativa: A contratação se faz necessária em vista da necessidade de reforma no refeitório da escola.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 17 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2C650823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA. (SRP)

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2019. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro serviço de dedetização, desratização e limpeza das caixas de agua, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Novo/RS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Retificação:** disponível a partir do dia 24/01/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 04/02/2019, às 08hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:396413DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS.

SETOR DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de agendas personalizadas em comemoração ao aniversario de 60 anos do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 24/01/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 05/02/2019, às 08hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:B5FCAB37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL Nº 02/2019-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial e Temporária de Professor. Inscrições no período de 28.01.2019 a 01.02.2019, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

NELSON CATAPAN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E49D50B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PORTARIA Nº 026/2019

O VICE-PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, por este ato, NOMEIA a Srta. ANA CAROLINA BOLDORI para o cargo de provimento efetivo de:

Professor - Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental Língua Portuguesa, 20 horas.

Capão Bonito do Sul/RS,25 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

NELSON CATAPAN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8C654A78

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 03/2019-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O VICE-PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial e Temporária de Odontólogo para atuar na Equipe de Estratégia de Saúde da Família. Inscrições no período de 28.01.2019 a 01.02.2019, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

NELSON CATAPAN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:0EEAE6F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Chiapetta e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI.

O Município de Chiapetta, representada (o) pela (o), Sr. Prefeito Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1544, Centro, CEP: 98760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.055/0001-55, neste ato representado por seu titular, sr. Prefeito Eder Luis Both, CPF nº 821.961.920-15, residente e domiciliado na cidade de Chiapetta, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI, doravante denominada **FUNDAÇÃO SICREDI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Representante Legal João Francisco Sanchez Tavares, CPF nº 651.407.880-04, com endereço profissional à Av. Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, Porto Alegre/RS, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** ("**ACORDO**"), mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO** tem por objeto a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Parágrafo Primeiro. Integra-se ao objeto deste **ACORDO**, como Anexo I, o Programa de Trabalho especificado pela **FUNDAÇÃO SICREDI**, documento indissociável ao presente **ACORDO**.

Parágrafo Segundo. As metas do presente **ACORDO** consistem na execução integral das atividades relacionadas no Programa de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **ACORDO**:

I - DA FUNDAÇÃO SICREDI

a) executar o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do MUNICÍPIO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

II - DO MUNICÍPIO

a) aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da **FUNDAÇÃO SICREDI**, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste **ACORDO** e nos demais documentos e materiais disponibilizados pela **FUNDAÇÃO SICREDI**;

b) disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;

c) promover a integração do objeto deste **ACORDO** com toda comunidade de aprendizagem;

d) oferecer as condições necessárias para realização dos programas de formação continuada;

e) cumprir com as atividades de responsabilidade do **MUNICÍPIO** previstas no Programa de Trabalho e neste **ACORDO**;

f) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **ACORDO** antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

g) publicar no Diário Oficial extrato deste **ACORDO** e de seus eventuais aditivos, no prazo estipulado na cláusula sétima abaixo;

h) prestar o apoio necessário à **FUNDAÇÃO SICREDI** para que seja alcançado o objeto deste **ACORDO** em toda sua extensão;

i) desenvolver e implantar planos de ação com base em pesquisas desenvolvidas e divulgadas pela **FUNDAÇÃO SICREDI** e seus parceiros, se houver; e

j) indicar o Sra. Francieli Fátima Rochinheski Pires, CPF 001.770.920-25, como coordenador local, que ficará responsável por (i) participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste **ACORDO**, (ii) articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, (iii) promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados e (iv) manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO PEDAGÓGICA

A execução pedagógica ficará a cargo das escolas e organizações mobilizadas pelo **MUNICÍPIO** para o desenvolvimento do objeto deste **ACORDO**, respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos no Programa a União Faz a Vida bem como de Trabalho da **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA QUARTA – OS RECURSOS

Não haverá transferência de recursos pelo **MUNICÍPIO** a **FUNDAÇÃO SICREDI**, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **ACORDO** vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente concluído.

Parágrafo único. A vigência deste **ACORDO** poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelo **MUNICÍPIO** e pela **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente **ACORDO** poderá ser rescindido administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Por qualquer das Partes, se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas aqui transcritas, se a irregularidade não for

sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento pela parte infratora de comunicação, por escrito, enviada pela outra parte;
II - É facultado a qualquer das Partes, rescindir, a qualquer momento, o presente **ACORDO**, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste **ACORDO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Cada Parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da sede do **MUNICÍPIO** para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **ACORDO** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Chiapetta, 26 de dezembro de 2018.

Fundação SICREDI
JOÃO FRANCISCO SANCHEZ TAVARES
Representante Legal Fundação SICREDI
CPF 651.407.880-04

Município de Chiapetta
Nome:
EDER LUIS BOTH
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 821.961.920-15

_____
Testemunha:
NOME: JÚLIA DE ALMEIDA SCHNEIDER
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 217,
sala 203, Centro, Ijui /RS

_____
Testemunha:
NOME: DIÉSSICA SCHMITZ SAGAVE
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 217,
sala 203, Centro, Ijui /RS

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:6BAF2D9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 110/2019
Modalidade Pregão Eletrônico

O Município de Chuí – RS informa que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019, para PREGÃO ELETRÔNICO - REGSITRO DE PREÇOS - VALIDADE 60 DIAS - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CHUI.. Abertura para o dia Quinta-Feira, 07 de fevereiro de 2019, 13:00. O edital encontra-se disponível nos sites http://www.chui.rs.gov.br e http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações 53-32651006 e-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:3CBDF382

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 423/2018

DECRETO Nº 423, de 28 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 16.735,58 (dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2 - Manutenção da Dívida Pública
33290210000000000000.134 - Juros sobre a Dívida por Contrato
R$ 2.641,40
34690710000000000000.135 - Principal da Dívida Por Contrato
R$ 14.094,18
Total.....R$ 16.735,58

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190080000000000000.153 - Outros Beneficios Assistenciais
R$ 1.533,26
33191130000000000000.157 - Obrigações Patronais
R$ 613,61
2060 - Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
33190110000000000000.180 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R$ 7.748,33
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33190110000000000000.201 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R$ 2.987,07
33190130000000000000.202 - Obrigações Patronais
R$ 403,44
33390300000000000000.206 - Material de Consumo
R$ 1.077,57
33390390000000000000.209 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 2.372,30
Total.....R$ 16.735,58

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:14C6DE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 424/2018

DECRETO Nº 424, de 28 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 12.714,56 (doze mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2070 - Iluminação Pública
3339039000000000000.104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.714,56
Total..... R$ 12.714,56

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3339014000000000000.7 - Diárias - Pessoal Civil R$ 85,00
3339030000000000000.8 - Material de Consumo R$ 93,83
3339033000000000000.9 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 123,24
3339039000000000000.11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4,17
3339092000000000000.12 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 244,04
3449052000000000000.14 - Equipamentos e Material Permanete R$ 124,00
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
3319016000000000000.19 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil R$ 360,00
3339030000000000000.22 - Material de Consumo R$ 61,00
3339033000000000000.23 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.365,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2015 - Divulgação dos Atos Administrativos
3339030000000000000.31 - Material de Consumo R$ 400,00
3339039000000000000.32 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 23,95
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3319011000000000000.35 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 0,70
3319013000000000000.36 - Obrigações Patronais R$ 24,41
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3319016000000000000.37 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil R$ 1.200,00
3319113000000000000.38 - Obrigações Patronais R$ 298,11
3339014000000000000.39 - Diárias - Pessoal Civil R$ 5,00
3339030000000000000.40 - Material de Consumo R$ 892,68
3339033000000000000.41 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 276,75
3339039000000000000.43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.540,65
3339047000000000000.44 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 118,33
3339092000000000000.45 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 97,71
3449052000000000000.47 - Equipamentos e Material Permanete R$ 9,00
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
3319008000000000000.53 - Outros Beneficios Assistenciais R$ 1.307,51
3319016000000000000.56 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil R$ 2.260,86
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3339039000000000000.94 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 454,79
2068 - Manutenção de Ruas e Avenidas
3339039000000000000.98 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 21,54
2069 - Manutenção de Praças e Parques
3339039000000000000.101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 190,43
2071 - Conservação do Cemitério Municipal
3339039000000000000.114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 98,03
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3339039000000000000.125 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 33,83
Total..... R$ 12.714,56

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:1F116D8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 425/2018

DECRETO Nº 425, de 28 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita efixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao

2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3339047000000000000.44 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 27,16
Total..... R$ 27,16

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
3319016000000000000.56 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil R$ 27,16
Total..... R$ 27,16

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5D379E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 426/2018

DECRETO Nº 426, de 28 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 11.638,76 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3339039000000000000.43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 11.638,76
Total..... R$ 11.638,76

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3319008000000000000.85 - Outros Beneficios Assistenciais R$ 11.638,76
Total..... R$ 11.638,76

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4FBEB808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 427/2018

DECRETO Nº 427/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA A FONTE DE RECURSOS DE DESPESA.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal 4293/2017, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a fonte de Recursos da Despesa com a seguinte característica:
Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Fazenda
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 002 – Manutenção das Atividades
Recurso: 0001 – Recursos Livres
Elemento: 33209300.0000-567 Indenizações e Restituições

Art. 2º – A dotação orçamentária acima escrita será alterada em um montante de R$ 48.850,77 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), para a Fonte de Recursos 1115 – Ministério dos Esportes Convênio 760528/2011.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:45D5F783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 428/2018

DECRETO Nº 428, de 28 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 37.157,81 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação

2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
3319113000000000000.204 - Obrigações Patronais R$ 37.157,81
Total.....R$ 37.157,81

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
3319011000000000000.154 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.978,28
2060 - Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
3319011000000000000.180 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 32.179,53
Total.....R$ 37.157,81

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C099E7E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que restruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **ADÃO GONÇALVES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 44, lotado na Secretaria de Administração, a contar de 09 de novembro de 2018 à 31 de março de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 01 de abril de 2019.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E77E18AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÓRTARIA 009/2019

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 4378/2018 de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença gestante à servidora **GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 10 de janeiro de 2019, pelo período de cento e vinte dias.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F6EDEAB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2019

DECRETO Nº 008/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA A FONTE DE RECURSOS DE DESPESA.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal 4428/2018, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.
DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a fonte de Recursos da Despesa com a seguinte característica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0014 – Saúde para Todos
Recurso: 4510 – PAB Fixo
Elemento: 33504300.0000-Subvenção Social

Art. 2º – A dotação orçamentária acima escrita será alterada em um montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a Fonte de Recursos 4500 – CUSTEIO–Atenção Básica.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7B470A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019, de 10 de janeiro de 2019.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de janeiro, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Adaiana Bonette Pinheiro Soares	Agente Administrativo	01/09/2017 à 31/08/2018	30%
Adriana de Oliveira dos Santos	Professor	16/09/2017 à 15/09/2018	30%
Andréia Cristina Schreiner	Professor	01/08/2017 à 31/07/2018	30%
Carla Tatiane de Abreu Tomm	Professor	16/03/2017 à 15/03/2018	30%
Claudete Glades Voltz	Professor	13/03/2017 à 12/03/2018	30%
Dari Leonhardt	Médico	22/07/2017 à 21/07/2018	20%
Edson Antonio Schwaab	Agente de Rec Humanos	18/09/2017 à 17/09/2018	30%
Eliziane Terezinha S da Luz	Agente Com de Saúde	03/02/2017 à 02/02/2018	30%
Felipe Miotto Kronbauer	Agente de Fiscalização	24/01/2018 à 23/01/2019	20%
Flavia de Almeida Machado	Merendeira	09/03/2017 à 08/03/2018	30%
Juliana Alegranzi M Gobbi	Professor	08/03/2017 à 07/03/2018	30%
Lucas Fernando Springer	Técnico em Enfermagem	11/02/2017 à 10/02/2018	20%
Luciano Barcellos Garcia	Agente Administrativo	23/06/2017 à 21/06/2018	30%
Marilene dos Santos Barcelos	Merendeira	28/04/2017 à 27/04/2018	30%
Mauriceia Kerpel de Souza	Professor	15/03/2017 à 14/03/2018	30%
Redogelio de Almeida	Motorista veículo leve	01/02/2017 à 31/01/2018	30%
Sandra Magali de Souza	Professor	17/03/2017 à 16/03/2018	30%
Sônia Fátima de Moura Farias	Professor	09/10/2017 à 08/10/2018	20%
Tânia Neckel de Oliveira	Professor	17/03/2017 à 16/03/2018	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4A396193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2019

DECRETO Nº 10, de 10 de janeiro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 36.448,32 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390920000000000000.208 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 36.448,32
Total..... R$ 36.448,32

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33190110000000000000.244 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 36.448,32
Total..... R$ 36.448,32

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AD3FD7CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 011/2019

DECRETO Nº 011/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica Reaberto o Crédito Especial no valor de **R$ 6.376,29 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)** na seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Medico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
44905200.0000-937 Equipamentos e Material Permanente…..R$ 6.376,29
Total.....……R$ 6.376,29

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados no Decreto 161/2018 de 05 de Julho de 2018.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO- RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:8ABE044B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 012/2019

DECRETO Nº 012/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4460/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4460/2019, de 22 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um "**Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária"** até o limite de **R$ 296.695,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental
33903000.0000-496 Material de Consumo……R$ 158.135,00
2.061 – Manutenção da Educação Infantil
33903000.0000-481 Material de Consumo……R$ 87.560,00
44905200.0000-41 Equipamentos e Material Permanente……R$ 51.000,00
Total.....R$ 296.695,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental
31901100.0000-256 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….……R$ 296.695,00
Total.....…R$ 296.695,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:69E21D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2019

DECRETO Nº 013/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4461/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4461/2019, de 22 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"**Crédito Especial por Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores**"** até o limite de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.061 – Manutenção da Educação Infantil
33903000.0000-925 Material de Consumo……..R$ 12.500,00
2.066 – Merenda Escolar
33903000.0000-924 Material de Consumo…...R$ 25.000,00
Total.....R$ 37.500,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9C3B012E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 014/2019

DECRETO Nº 014/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4462/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4462/2019, de 22 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores*"** até o limite de **R$ 90.977,00 (noventa mil, novecentos e setenta e sete reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
44905200.0000-923 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 90.977,00
Total.....R$ 90.977,00

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superavit Financeiro de exercícios Anteriores vinculada a **Fonte de Recursos 4931 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B52F1440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 015/2019

DECRETO Nº 015/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4465/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4465/2019, de 22 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"**Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária**"** até o limite de **R$** 12.000,00 **(**doze mil **reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.063 – Educação Especial
33903900.0000-323 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….R$ 12.000,00
Total.....…..R$ 12.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.058 – Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33903000.0000-487 Material de Consumo……..……..R$ 12.000,00
Total.....….....…..R$ 12.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:EBE19295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 016/2019

DECRETO Nº 016/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4466/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4466/2019, de 22 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores*"** até o limite de **R$** 25.864,00 **(**vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais**)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
09 – SEC. MUN. DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOCIAL
09.01 – Sec. Mun. do Trab., da Hab. e da Ass. Social
2.009 – PBT-Piso Básico de Transição
33903600.0000-929 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física…….R$ 13.000,00
33903900.0000-930 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…..R$ 10.000,00
44905200.0000-931 Equipamentos e Material Permanente…..R$ 2.864,00
Total.....….R$ 25.864,00

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superavit Financeiro de exercícios Anteriores vinculada a **Fonte de Recursos 1121 – Piso Básico Variável.**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:79799813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017/2019

DECRETO Nº 017/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4474/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4474/2019, de 22 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$** 15.000,00 **(**quinze mil **reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.026 – Apoio às Agroindústrias
44905200.0000-431 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 15.000,00
Total.....….R$ 15.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
31901100.0000-754 Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal Civil…….R$ 15.000,00
Total.....…..R$ 15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:957E4612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2019

DECRETO Nº 018/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4475/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4475/2019, de 22 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"**Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária**"** até o limite de **R$** 400.000,00 **(**quatrocentos mil **reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.032 – Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
33903000.0000-843 Material de Consumo……R$ 164.000,00
33903900.0000-844 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……...R$ 236.000,00
Total.....….R$ 400.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33504300.0000-933 Subvenções Sociais……...R$ 400.000,00
Total.....….R$ 400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:0F870CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019/2019

DECRETO Nº 019/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4476/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4476/2019, de 22 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores*"** até o limite de **R$** 20.157,09 **(**vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos**)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental
33903000.0000-935 Material de Consumo……..R$ 10.000,00
31901100.0000-936 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 10.157,09
Total.....R$ 20.157,09

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculada a **Fonte de Recursos 1038 - PEJA.**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:810B8968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Protocolo Administrativo nº 780/18

ATA Nº 01

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do

Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Portaria número nove mil e um barra dois mil e dezoito (9.001/2018), de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, presentes as servidoras municipais Gilda Ana Marcon Moreira e Anabel Breda Meotti, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação na modalidade Tomada de Preços de número um barra dois mil e dezenove, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e projeto "As Built", na Estrada Bento Gonçalves, trecho km 5+842,00 a 7+100,00, com recursos do Município e do Badesul Desenvolvimento. Aberta a sessão pública constatou-se que não houve interessados em participar do presente certame, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, uma **LICITAÇÃO DESERTA**, mesmo levando em consideração a efetiva e ampla publicação do aviso licitatório, atendendo ao princípio da publicidade em conformidade com a legislação vigente. Diante da falta de interesse de eventuais participantes, a Comissão de Licitações declara encerrado este processo licitatório, encaminhando-se a Assessoria Jurídica e após ao Senhor Prefeito Municipal para que ordene as providencias cabíveis, procedendo-se os registros legais. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da presente Comissão.

GILDA ANA MARCON MOREIRA
Presidente

ANABEL BREDA MEOTTI
Membro

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:857CAF6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 06 de fevereiro de 2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Pedra de Basalto Regular Cortada 15 x 25 cm, espessura de no mínimo 5 a 9 cm para utilização na construção de passeio público/calçadas.. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 24 de janeiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:CDF62AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01/2019

TOMADA DE PREÇO 01/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 11 de fevereiro de 2019, às 9 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução Rede de Drenagem Pluvial e de Rede Coletora de Esgoto Sanitário e Pavimentação Asfáltica. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2500, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 24 de janeiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B22F574D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APAE - ASSISTÊNCIA 2019 4

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 90.865.031/0001-06**, estabelecida à Rua Venâncio Aires, 384, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVAS
Considerando o art. 3º, 9º e 19, inciso XI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantias de direitos;
Considerando o art. 2º-A e o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
Considerando a Resolução CNAS 021/2016 que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei 13.019/2014 entre órgão gestor da assistência social e as entidades organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Considerando a Resolução 109/2009 que trata da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, que regulamenta as atividades do Sistema Único de Assistência Social.
Considerando que na Lei Municipal 3.787/2018 que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a organização APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência.
VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.155 – Serviço de Proteção Social Básica – Subvenção Social.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do do Art. 30, Inciso VI da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,

constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Crissiumal - RS, 24 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D4E7C1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ABEMEC ASSISTÊNCIA 2019 5

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, CNPJ nº 88.759.816/0001-44**, estabelecida à Av. Santa Rosa, 760, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVAS
Considerando o art. 3º, 9º e 19, inciso XI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantias de direitos;
Considerando o art. 2º-A e o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
Considerando a Resolução CNAS 021/2016 que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei 13.019/2014 entre órgão gestor da assistência social e as entidades organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Considerando a Resolução 109/2009 que trata da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, que regulamenta as atividades do Sistema Único de Assistência Social.
Considerando que na Lei Municipal 3.787/2018 que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a organização ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes - FMAS valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o Serviço de Atendimento da Criança e do Adolescente – FMCA, no valor de R$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), um total de R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).
VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.155 – Serviço de Proteção Social Básica – Subvenção Social.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do do Art. 30, Inciso VI da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal.

Crissiumal - RS, 24 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5910C934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ABEMEC ASSISTÊNCIA 2019 6

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, CNPJ nº 88.759.816/0001-44**, estabelecida à Av. Santa Rosa, 760, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVAS
Considerando o art. 3º, 9º e 19, inciso XI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantias de direitos;

Considerando o art. 2º-A e o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando a Resolução CNAS 021/2016 que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei 13.019/2014 entre órgão gestor da assistência social e as entidades organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução 109/2009 que trata da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, que regulamenta as atividades do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que na Lei Municipal 3.787/2018 que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a organização ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, destinado ao Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes - FMAS valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o Serviço de Atendimento da Criança e do Adolescente – FMCA, no valor de R$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), um total de R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.243.0114.2.167 – Atendimento à Criança e Adolescente – Subvenção Social.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do do Art. 30, Inciso VI da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal.

Crissiumal - RS, 24 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B843C77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, dedetização, desratização, limpeza de forro, controle de animais nocivos à saúde humana e higienização de reservatórios de água pertencentes à Rede de Ensino Municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 06 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5F454568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de serviços de confecção de próteses dentárias com fornecimento de materiais necessários - etapa laboratorial*, sendo a data da abertura das propostas no dia 06 de fevereiro de 2019 às 10:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DF116844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, *cujo objeto é a aquisição recargas de gás de cozinha, destinadas as escolas de educação infantil, pré escolar e de ensino fundamental*, sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3289A711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de cestas básicas destinadas a assistência social a população carente*, sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de fevereiro de 2019 às 10:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FBEDBF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de produtos de higiene e limpeza, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*, sendo a data da abertura das propostas no dia 08 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:03604720

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2018 (PR 11/2018)

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 040/2018. Pregão Presencial 11/2018. Contratado: Rodrigo Benso Brutti. CNPJ n° 29.608.738/0001-18. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias, de 21/01/2019 a 21/04/2019. Assinatura: 21/01/2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:48EDB074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.
Dez dias de férias são referentes aos seguintes períodos aquisitivos: de 19/02/2017 a 18/02/2018 – 20 (vinte) horas; e de 01/08/2016 a 31/07/2017 – 20(vinte) horas.
Vinte dias de férias são referentes aos seguintes períodos aquisitivos: de 19/02/2018 a 18/02/2019 – 20(vinte) horas; e de 01/08/2017 a 31/07/2018 – 20 (vinte) horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:78AC70C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 07 de janeiro a 21 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:124A84DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/ 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 07 de janeiro a 16 de janeiro de 2019, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C2FF3DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, no cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 07 de janeiro a 21 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:293553C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar de 09 de janeiro a 29 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/10/2017 a 03/10/2018.
Nove (09) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EAF17DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.
Doze (12) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licenças e em férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B6252332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar de 28 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.
Um dia de férias do referido período aquisitivo foi concedido em licença no dia, 14/11/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:34534474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, no cargo de agente administrativo auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias

referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A57A5DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 34/2018. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização. Proposta de menor preço global. Empresa(s) vencedora(s): Dortzbacher & Dortzbacher Ltda. CNPJ 09.371.223/0001-30.

Derrubadas/RS, 24 de janeiro de 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:5A17997B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 43/2018

Chamada Pública Aquisição Alimentos Agricultura Familiar nº 04/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a Chamada Pública nº 04/2018. Objeto: aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar. Fornecedores Classificados: Claudete Eliane Furé Machado, Cooperativa Mista Yucumã, Danilo Federizzi, Eloir dos Santos Almeida, Erno Weimer, Fernanda Luisa Sell, Leila Teresinha Sestari Guerra e Vilceu Lucas Mazanti.

Derrubadas/RS, 24 de janeiro de 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:4191298C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação do plano de prevenção de incêndio (PPCI)
Data: 08 de Fevereiro de 2019
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:34BA7F1F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Veículo novo tipo Ônibus 0Km
Data:07de Fevereiro de 2019
Horário:9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:3B556AB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- OBJETIVA CONCURSOS LTDA – CNPJ Nº 00.849.426/0001-14 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 292/2018 que prorroga prazo de vigência passando para 21/04/2019 – Assinatura: 13/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:EB66132E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - RECAPAGEM DE PNEUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 06/2019, contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem recauchutagem de pneus diversos, de forma parcelada, obedecendo as normas técnicas do INMETRO, destinados para o Parque Municipal de Máquinas, automóveis e utilitários da Administração Municipal. Recebimento das propostas e documentação dia 21/02/2019 às 8:00h

na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernesti na/RS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2019.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal
Em exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:8FB77CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO Nº 002/2019
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de adequações de espaço para ambulatório de gestantes no pavimento superior e adequação de área do ambulatório de gestantes no pavimento térreo para enfermaria de internação obstétrica da FSPSCE, com fornecimento de material e mão de obra na sede da FSPSCE. Especificações no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9E0FAEF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2019 SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº004-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
Objeto: Termo de Contrato para recolhimento e destinação final do lixo hospitalar produzido na Unidade de Saúde Local.
Vinculação: **Ato de Dispensa de Licitação nº001/2019.**
Vigência:01/02/2019 a 31/12/2020.
Total Global: R$:1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7BACB2D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2019 SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº005-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO FAXINAL -EIRELI-ME**
Objeto: Termo de Contrato para aquisição de material de limpeza para o primeiro semestre de 2019, para as escolas da rede municipal de ensino
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº001/2019.**
Vigência:18/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:8.809,58 (Oito mil oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centávos).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B414B396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2019 SUPERMERCADO MENIN LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº006-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO MENIN LTDA**
Objeto: Termo de Contrato para aquisição de material de limpeza para o primeiro semestre de 2019, para as escolas da rede municipal de ensino
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº001/2019.**
Vigência:18/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:1.160,15 (hum mil cento e sessenta reais e quinze centávos).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2CAEF79F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2019 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº007-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA - ME**
Objeto: Termo de Contrato para aquisição de material de limpeza para o primeiro semestre de 2019, para as escolas da rede municipal de ensino
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº001/2019.**
Vigência:18/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:3.415,91 (três mil quatrocentos e quinze reais e noventa e um centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:85229A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2019 SIMON E HAFLE LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº008-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SIMON E HAFLE LTDA ME**
Objeto: Termo de Contrato para aquisição de material Escolar para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino no primeiro semestre de 2019
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº002/2019.**
Vigência:24/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:5.743,19 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais e dezenove centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B59D48EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OCNTRATO Nº009/2019 DAGEAL COM DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº009-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **DAGEAL COM. DE MAT. DE ESCRTORIO LTDA ME**

Objeto: Termo de Contrato para aquisição de material Escolar para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino no primeiro semestre de 2019
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº002/2019.**
Vigência:24/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:16.585,90 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:15AC0416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2019 AMM COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº010-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **AMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESC. LTDA**
Objeto: Termo de Contrato para aquisição de material Escolar para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino no primeiro semestre de 2019
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº002/2019.**
Vigência:24/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F2933019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019 FICIOK CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES ME

PROCESSO Nº007/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Contratação de Empresa Prestação de Serviços na área de fisioterrapia com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, a serem prestados por profissionais devidamente habilitados no conselho pertinente para atendimento na Academia da Saúde do município.
ENTIDADE CONTRATADA: FISIOK CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES ME.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/02/2019 À 31/06/2019.
VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R$:14.000,00 (quatorze mil reais).

Faxinalzinho, 22 de janeiro de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dará para que com a academia de saúde posso formar grupos de idosos para oferecer a eles exercícios compatíveis que venha reduzir algias, diminuição de níveis pressóricos, ganho de equilíbrio, melhora da flexibilidade, aumento de força e melhoramento da qualidade de vida.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:89CC3947

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 03/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (GALERIAS) NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOS ÍNDIOS NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CENTENÁRIO, RS E FLORIANO PEIXOTO, RS. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 07 de fevereiro de 2019 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 24 de janeiro de 2019.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6B230CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R$ 525,00; VALOR TOTAL: R$ 6.300,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDEDICA. CNPJ: 09.453.262/0001-86; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Floriano Peixoto, RS, 24 de janeiro de 2019.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:EA8728E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 007-2019 MARCOS LUIS PETRI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de Serviços de Regência para a Banda Municipal de Ibirubá com carga horária de 15 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI002-2019
Contratada: MARCOS LUIS PETRI
CNPJ: 07.186.843/0001-73
Item: 01
Valor mensal: R$ 1.123,00
Valor Global: R$ 13.476,00
Início vigência: 01/02/2019

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5A7D2210

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO 017/2016.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Nei Leandro Schneider - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, do contrato de regência dos corais municipais, datado de 16/12/2010, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 26/01/2020.

Valor mensal: R$ 2.100,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E585EC1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI002-2019, referente à Contratação de Serviços de Regência para a Banda Municipal de Ibirubá com carga horária de 15 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Item: 01 – Empresa: MARCOS LUIS PETRI – CNPJ 07.186.843/0001-73, pelo valor mensal de R$ 1.123,00, totalizando o valor global de R$ 13.476,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 24 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:72053A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.071/19

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Nelson Jacob Metz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 13 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 13 de dezembro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Nelson Jacob Metz	Zelador	04/05/2015 a 05/09/2018	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3103EDAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.072

Concede promoção trienal para a servidora Jaqueline de Aguiar Beltrao.

VAGNER OLIVEIRA, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE DE AGUIAR BELTRAO,** matrícula n.º 1605, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de dezembro de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de dezembro de 2018.

VAGNER OLIVEIRA,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F3ED4F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.073/2019

Concede promoção trienal para a servidora Carine Dalmolin.

VAGNER OLIVEIRA, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CARINE DALMOLIN,** matrícula n.º 1621, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de dezembro de 2018, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de dezembro de 2018.

VAGNER OLIVEIRA,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:68C5F606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.074/2019

Concede promoção trienal para a servidora Franciane Junges.

VAGNER OLIVEIRA, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei

Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCIANE JUNGES,** matrícula n.º 1622, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de dezembro de 2018, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de dezembro de 2018.

VAGNER OLIVEIRA,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E630937D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.075/2019

Designa servidores integrantes da Comissão para efetuar inventário físico anual do Almoxarifado do Município.

VAGNER OLIVEIRA, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo o Decreto n.º 3.843/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNA os servidores:
ANDRE LEANDRO KOCH
ALDEMIR ANTONIO BRANDÃO
FERNANDA LORENZONI ALVES

para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário físico anual do ALMOXARIFADO do Município, no último dia útil do ano de 2018, conforme Decreto Municipal n.º 3.738/2012..

Art. 2º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não perceberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de dezembro de 2018.

VAGNER OLIVEIRA,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:22C2FF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.076/2019

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Irio Freitag.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **IRIO FREITAG**, Operador de Máquina, matrícula n.º 161-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 14 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, conforme Inspeção de Saúde n.º 107/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C5A14606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.077/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Maria Luiza Roque.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 15 de novembro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Maria Luiza Roque	Auxiliar de Ensino	16/11/2015 a 15/11/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:08C5EED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.078/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Luciana dos Santos Arabites.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 31 de agosto de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Luciana dos Santos Arabites	Auxiliar de Ensino	01/09/2015 a 31/08/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5FE716A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11079/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Joseane Chaves da Cruz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 16 de setembro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Joseane Chaves da Cruz	Auxiliar de Ensino	17/09/2015 a 16/09/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8BD9CF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11080/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Patricia Floss Giacomolli.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 11 de setembro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Patricia Floss Giacomolli	Auxiliar de Ensino	12/01/2015 a 11/09/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5355DAE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11081/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Selma Elisabeth Schneider Weber.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 04 de maio de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Selma Elisabeth Schneider Weber	Professora de Educação Infantil	05/05/2015 a 04/05/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3F0215FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11082/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Carine Dalmolin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 20 de dezembro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Carine Dalmolin	Professora de Educação Infantil	21/12/2015 a 20/12/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:70F58E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.083/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Franciane Junges.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 20 de dezembro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Franciane Junges	Professora de Educação Infantil	21/12/2015 a 20/12/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F0A8E9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11084/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Marinês Stefanello Altmayer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 20 de dezembro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 15 de novembro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Marinês Stefanello Altmayer	Professora de Educação Infantil	16/11/2015 a 15/11/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:05B59219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.085/2019

Nomeia Gestora da Parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG MI AU JUDA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art.1º Designar DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS, Secretária da Saúde, para a função de GESTORA DA PARCERIA celebrada com a OSC Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG MI AU JUDA, Processo nº 138/2018, que tem por objeto a execução do projeto "Manutenção das Ações do Canil Municipal e cães em risco no Município", com o objetivo de proteção aos animais e serviço de manutenção do abrigo municipal.

Art. 2º São atribuições da gestora:

I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2018.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B96C8792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.087/2019

Nomeia Gestora da Parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá- APAE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art.1º Designar FABIANA RITTER GRAVE, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação para a função de GESTORA DA PARCERIA celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, Processo nº 139/2018, que tem por objeto a execução de projeto "Inclusão e Cidadania", com o intuito de promover a habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias.

Art. 2º São atribuições da gestora:
I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:58CA1BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.088/2019

Nomeia os Membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá (APAE).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ - APAE, Processo nº 139/2018, que tem por objeto a execução de projeto "Inclusão e Cidadania", com o intuito de promover a habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias.
a) Vanda Cristina Strehl Willms, Assessora de Gabinete da STASH, que presidirá a Comissão;
b) Joice Binsfeld, Assistente Social;
c) Angela Maria dos Santos de Souza, Auxiliar de Ensino.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D9A0A03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.089/2019

Nomeia Lisete Wohlenberg Scheffler, como Agente de Combate às Endemias.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LISETE WOHLENBERG SCHEFFLER,** a contar de 02 de janeiro de 2019, classificada em 10º lugar para a vaga de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 025/2015 e conforme o Edital n.º 036/2015, que homologa a classificação final, prorrogado pelo Decreto n.º 4.243/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E5250D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.090/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Ana Paula Ribeiro da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 03 de janeiro de 2019, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 03 de janeiro de 2019, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Ana Paula Ribeiro da Silva	Auxiliar de Ensino	04/01/2016 a 03/01/2019	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6F515D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.091/2019

Prorroga prazo das cedências, através de permutas, de professoras municipais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Decreto Estadual n.º 54.321/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo de CEDÊNCIA**,** através de permutas, das professoras municipais abaixo relacionadas, conforme Decreto Estadual n.º 54.321/2018, até 28 de fevereiro de 2019, ficando prorrogado o prazo das seguintes Portarias:

- Portaria n.º 10.607/2018 (permuta Selma Elisabeth Schneider Weber e Maria Eliane Soares dos Santos);
- Portaria n.º 10.608/2018 (permuta Lenize Barufi Müller e Jussara Rodrigues);
- Portaria n.º 10.609/2018 (permuta Gislaine Bonfanti da Silva e Magali Scholze Piezentini);
- Portaria n.º 10.610/2018 (Ivanisa Coreti Lenz e Cristiane Beatriz Dierings);
- Portaria n.º 10.611/2018 (permuta Marleide Breitenbach e Ana Maria Meinen Feil);
- Portaria n.º 10.612/2018 (permuta Elisabeth Budke Formentini e Carla Liane Saturno);

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1F43E705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11092/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Tatiane Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE PREDIGER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 07 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, a fim de assessoramento pedagógico na EMEI Floresta no período de férias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CE33E4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.093/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Denise Cristina de Souza Kunz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DENISE CRISTINA DE SOUZA KUNZ**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a fim de atender a demanda da Creche Por do Sol.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:732B336C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.094/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Jessica Veiga Moreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **JESSICA VEIGA MOREIRA**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, a fim de assessoramento Pedagógico da Creche Central durante o período de férias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2A1145FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4329/2019

Prorroga validade do Edital do Processo Seletivo de Professor(a) – Séries Finais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o art. 39, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica PRORROGADO por 01 (um) ano, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo de Professor(a) Séries Finais n.º 011/2018, de 02 de fevereiro de 2018, que publica a classificação final dos aprovados, de acordo com o item 7.1 do Edital de Abertura n.º 004/2018.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:672081B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO CONTRATO 01/2019

CONTRATO N° 001/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2019

CONTRATO N.º 001/2019.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71
CONTRATADA: TOP LÍDER SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ sob n° 10.489.134/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento de alarme e CFTV.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: De 01/02/2019 a 31/01/2020.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, corrigidos a cada período de 12 meses, em caso de renovação, pelo IGPM-FGV acumulado no período da prestação dos serviços.

Imbé, 23 de janeiro de 2019.

VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:0B71DC4E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO ENCERRAMENTO CONTRATO 14/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 014/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2018
CONTRATADO: Leonardo Vianna Metello Jacob
DESPACHO: Declaro encerrado o Contrato Administrativo n.º 014/2018 em 21 de janeiro de 2019, por rescisão unilateral por parte da Administração Pública, considerando os serviços prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93,e documentos do Processo Administrativo n.º 78/2018.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações.
DATA DO ENCERRAMENTO: 21 de janeiro de 2019;

Publique-se.

Imbé, 23 de janeiro de 2019.

VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:D1F96A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3FF8465A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 25 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019. Aquisição de veículos novos para o Municipio de Iraí – RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9AB1F91B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 30 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2019. Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3DF3941F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 631/2018

Contratado: **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELLI EPP**.
CNPJ: 28.515.824/0001-13.
Objeto: Aquisição de Veículo Automotivo Tipo Furgão.
Valor: R$ 146.989,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais).
Pregão Eletrônico nº 011/2018.
Datado de 31/12/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7DCD2261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – Registro de Preços de insumos odontológicos, para prestação da assistência odontológica aos usuários do sistema de saúde, a ser realizado **dia 06/02/2019 a partir das 08:30 hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 24/01/2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:AFC0F4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – Contratação de empresa para locação e montagem da estrutura do **CARNAVAL 2019** a ser realizado **dia 07/02/2019 a partir das 08:30 hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 24/01/2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:F9CF0932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 31/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 TOMADA DE PREÇOS 5/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura, contemplando material e mão-de-obra, em regime de empreitada global, para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados em trecho da Rua União, no Município de Ivoti/RS, através do Contrato de Repasse do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Recuperação de Estradas Vicinais CT 1006.659-93/2013/Caixa e Recursos Próprios. As propostas serão abertas no dia 13/02/2018, às 10h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9035A3F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a abertura das licitações:
Pregão Presencial nº001/2019 - Registro de Preços para a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios **– Dia 08/02/2019 às 9h.**
Pregão Presencial nº002/2019 - Registro de Preços para a Eventual e Futura Contratação de Empresa para a Aquisição de Material Elétrico para Uso nas Festividades do Carnaval e para Iluminação das Vias Públicas **– Dia 07/02/2019 às 9h.**
Pregão Presencial nº003/2019 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Execução da Conciliação, Perícias, Assessoria Contábil e Correções das Contas Bancárias do Município **– Dia 12/02/2019 às 9h.**
Chamada Pública nº001/2019 – Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – **Dia 18/02/2019 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:C8885BB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 008/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 014/2018.

"Divulga o resultado preliminar, da classificação de operário".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais**, TORNA PÚBLICO**:

I – DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NA FUNÇÃO DE OPERÁRIO: Dos candidatos abaixo relacionados após a realização de sorteio em ato público:
OPERÁRIO (A):

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição nº
1º	José Danilo da Rosa	004
2º	Jorge Colissi	012
3º	Valmor Zanotti	005
4º	Émerson Rodrigues Wittcoski	003
5º	Vagner da Silva Zanotti	011
6º	Neri Sparrenberger Klippel	002
7º	João Carlos de Freitas Neto	009
8º	Tatiana de Maria	008
9º	Idalina Maria Olbermann Soares	010
10º	Artur de Jesus Ceconello	001
11º	Sidnei da Silva Ramos	006

Fica aberto o prazo de **01 (um)** dia para interposição de recurso, nos do Item 10.1 do Edital 014/2018, para as Funções de **OPERÁRIO** – DOS RECURSOS, constantes no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018.
Este Edital entra em vigor na presente data.

Maquiné, em 24 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:2D8377EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 009/2019 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 401/2019, **convoca** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Miriane Rodrigues Da Silva	024	13º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 24 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:DED13DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONVENIO 01

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2019

Objeto: Repasse de incremento financeiro temporário à SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS, autorizado pela Lei Municipal 3804 de 24 de julho de 2018.

Total de Recursos: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em parcela única.

Fundamento Legal: Lei Municipal 3804 de 24 de julho de 2018.

Justificativa: Readequação do espaço, outras manutenções e pagamentos de profissionais, conforme Plano de Trabalho.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:A6EBD935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 378

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 378/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ENGESA
CNPJ: 12.494.315/0001-11
Objeto: locação de caminhão compactador 15m³
Valor contratual: R$ 3.696,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 547/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:8D6BC4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 030

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CAMAN COML. DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 96.298.427/0001-97
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.
Valor Contratual: R$12.843,00(Doze mil, oitocentos e quarenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:1216B64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 027

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA- ME.
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA ÔNIBUS IVO 4067.
Valor Contratual: R$1.211,24 (Um mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:D5437AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 029

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA - ME.
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS IJB 8509, CHASSI 9BM384073XB196873 E IJB 8299. CHASSI 9MB384073XB202112..
Valor Contratual: R$5.299,00(Cinco mil, duzentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:4C5DCA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 030

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA- ME.
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA ÔNIBUS IVO 4067.
Valor Contratual: R$1.211,24 (Um mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:BB1D760C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIBIGILIDADE 031

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA - ME.
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS IPN 7098, CHASSI 9BWR882W99R91615..
Valor Contratual: R$2.676,40(dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:23BFB304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 032

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO CAR/CAMINHÃO BASCULANTE – M.BENZ / ATRON 2729 K 6X4, DIESEL, 2014/2014 DE PLACAS IVR 3996, DA SMOSTT.
Valor Contratual: R$8.614,98(Oito mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:CB138D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 001

Extrato de Termo Aditivo

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Laboratório Iberleo Ltda
CNPJ: 91.891.721/0001-94
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de 09 (nove) meses, de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93
Vinculado ao Chamamento Público Nº 02/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:AC422A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 001

Extrato de Termo Aditivo

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mirian Verardi De Souza - Me
CNPJ: 12.139.308/0001-00
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Nº 260/2018 O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vinculado à Pregão Presencial Nº 54/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:DC69A3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 001

Extrato de Termo Aditivo

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Pitfall Sistemas Ltda - Me
CNPJ: 24.897.642/0001-01
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de 08 (oito) meses, de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vinculado à Pregão Presencial Nº 11/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:32389187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 001

Extrato de Termo Aditivo

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Telealarme Brasil Eireli
CNPJ: 87.215.299/0001-80
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na seguinte descrição
Vinculado à Pregão Presencial Nº 11/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:01AD046C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3436/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-38.137,00 (Trinte e Oito mil cento e trinta e sete reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 105
Elem. Desp: 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....**R$ - 204,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.605.0017.2.114. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 690
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 488
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 30.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0023.2.140 – MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 600
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 34
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0008.2.085 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 207
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 222,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 489
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 2.611,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA Sec. obras
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 156
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 100,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 704
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.204,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 0040 ASPS
Conta: 520
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENHCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....**R$ - 30.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇÃO VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAÚDE
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 616
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0008.2.085 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE

Cód. da despesa: 206
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 222,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 484
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.611,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA Sec. obras
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 155
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 100,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4FB188A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3437/2019

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito do Município, em Exercício, de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no **Art. 8º, parágrafo único**, da Lei **Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;**
DECRETA:
Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2019, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Parágrafo único: A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas constante da programação financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.
Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.
Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto, no bimestre seguinte.
Parágrafo único: a não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º - As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.
Parágrafo único: Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:
I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;
Art. 6º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2019, prevista no Anexo III deste Decreto.
Art. 7º - O Anexo IV, demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no Art. 13, da Lei 101/00.
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação vigendo até 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F035BC7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 (10.01.2019)
CREDENCIADO: ALINE GRANDINI JARCES
CPF Nº: 003.178.200-01
OBJETO: Credenciamento de profissional para acompanhamento da elaboração de edital e outros anexos, e formulação do projeto básico (memorial descritivo ou termo de referência) para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação em implantação, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva do software público de gestão municipal. bem como, acompanhamento de licitação, análise dos recursos, esclarecimentos, além de atendimento de outras solicitações do contratante.
DO VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
EXPEDIENTE Nº: 317515/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2018

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:68018E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019:** Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação com bloquetos de concreto pré-moldado e assentamento de meios-fios em ruas de Osório/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, no dia 13/02/2019, às 14 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de janeiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:14D933B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°01/2019
PROCESSO LICTATÓRIO Nº 05/2019
A Prefeitura Municipal de Palmitinho, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Santos Dumont n° 25, CNPJ n° 87.612.909/0001-89, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Caetano Albarello, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei n° 11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n° 04/2015, através de Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 18 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 25 de janeiro de 2019 até as 13:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont n° 25. Maiores informações pelo telefone (55) 3791 1123, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho/RS.

Palmitinho, 25 de janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:F241008A

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019
Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa para o fornecimento de uma pá carregadeira, conforme Convênio SICONV Nº 872466/2018/MAPA/CAIXA, a se realizar às **09h do dia 07 de Fevereiro de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A9E5BEDD

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019
Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade de Pregão Presencial para **Aquisição de Geomembrana PEAD 0,8 mm de espessura para reservatórios de dejetos de suínos líquidos para o município de Palmitinho/RS**, a se realizar às 09h do dia 08 de Fevereiro de 2019. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:5F3DD9D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que, a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 13/2018 - SMED, para contratação de empresa para realização das obras de reforma e ampliação, da EMEF Garibaldi que ocorreria no dia 31/01/2019 às 11:00h foi **SUSPENSA.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 25 de janeiro de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:0FF88EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico e Registro de Preços, sob os números: **PE 285/2018 - SAS**, aquisição de alimentos não perecíveis V. Abertura: 9h do dia 08/02/2019; **RP 275/2018 – SMS**, aquisição de material odontológico XIII. Abertura: 10h do dia 08/02/2019; **RP 281/2018 – SMED**, aquisição de lixeiras. Abertura: 11h do dia 08/02/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br - Outras informações poderão ser obtidas no DCG, à Rua Santos Dumont 149, ou através do telefone (53) 3309-5934 ou 3309-5935.

Pelotas, 24 de janeiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:1F4FF7B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 05/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019: Aquisição de Kits em placa para identificação de microcistina;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 12/02/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 25 de janeiro de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:F5CE1D08

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 06/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019: Aquisição de Refil de Cloro Residual;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 07/02/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 25 de janeiro de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:D9A3B984

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 02/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019: Aquisição de Fluorocult LMX Broth para coliformes totais e Escherichia Coli
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 13/02/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 25 de janeiro de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:4FEC289B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 08/2019, tipo "menor preço por lote"
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019: Grupo motobombas;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 14/02/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 25 de janeiro de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:F63F35FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019: Registro de preços para eventual aquisição de peças de primeira linha, para veículos leves e pesados da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 30min do dia 06/02/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 24 de janeiro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C84EC117

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino (E.M.E.Is, E.M.E.Fs), conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h**

30min do dia 07/02/2019. LOCAL: No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 24 de janeiro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CE497446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da lei n°. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, realizará a seguinte licitação:

Pregão presencial para Registro de Preços n°. 003/2019. Objeto: Registro de Preço para aquisição de quadros verdes e quadros brancos com suportes para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dia 08.02.19, às 09 horas. Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta-feira das 08 horas as 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:83F1D4FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **30.01.2019 a 05.02.2019,** o Servidor **ALEXANDRE JACOBSEN DE FREITAS,** Matrícula **3370-7**, Secretário Municipal, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8CA53080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.991

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.30.93.00.00.00 **(86) –** Indenizações e Restituições..... R$ 150,00
RECURSO: 1087 – CONS. POPULAR-FPE-SAPAN-CORR. SOLOS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 150,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.

08.02.20.608.0800.**2.077 – Aquisição de Insumos para Correção do Solo**
3.3.90.30.00.00.00 **(597) –** Material de Consumo..... R$ 150,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 150,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:35B4B75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***HOMOLOGA*** *nesta data, a conclusão do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.*

Nome	*Mat.*	*Cargo*	*Data*	*Pontos*	*Conceito*
Andrius Almeida de Melo	*3259-0*	*Agente Administrativo Auxiliar*	*15.01.2016*	*3.360*	*Aprovado*
Pamela Oliveira da Rosa	*3260-3*	*Agente Administrativo Auxiliar*	*15.01.2016*	*3.310*	*Aprovado*

Fica o servidor por este ato declarado ***ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,*** *nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JANEIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A09837DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 268 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
250/2018	39º lugar	Escriturário	MARCIANE BRONDANI
253/2018	12º lugar	Psicólogo	PATRICIA JOVASQUE ROCHA
254/2018	13º lugar	Psicólogo	CARINE HOLOSBACH GRANT

Sant'Ana do Livramento, 13 de dezembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:197B4357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO 139/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018

Extrato do 2° Aditivo do Contrato 139/2018 da Dispensa de Licitação 17/2018 que tem como objeto Locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Murilo de Quadros de Oliveira, tendo como locadora Maria Francisca da Silva, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato pelo período de 06 meses a contar de 26/12/2018 a 16/06/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7C370BEF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
1° ADITIVO AO CONTRATO 182/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018

1° Aditivo ao Contrato 182/2018 da Dispensa de Licitação 18/2018 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar Grupo familiar de Kemily Kauane dos Santos Machado e outros, tendo como locadora Vilma Ferreira da Fonseca, sendo objeto do aditivo A prorrogação pelo período de 06 meses a contar de 17 de janeiro de 2019 a 17 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:BBF8E0B2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 105/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 105/2018 da Dispensa de Licitação 14/2018 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Vitor Giovani Pires Machado e outros, tendo como locador Felipe Straub Gomes, sendo objeto a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 02 de dezembro de 2018 a 02 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F8BA32A3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 277/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2017

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 277/2017 da Dispensa de Licitação 109/2017 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Willian Ricardo Krewer da Motta, tendo como locadora Jane Amarante Freitas Bugnotto, sendo objeto do aditivo A prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 29 de novembro de 2018 a 29 de maio de 2019 e o reajuste do valor passando dos atuais R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para R$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0688159E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 283/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2017

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 283/2017 da Dispensa de Licitação 117/2017 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Maristela Barbosa do Nascimento, tendo como locador Olann Ello Strohschein, sendo objeto do presente aditivo A Prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 17 de dezembro de 2018 a 17 de junho de 2019 e reajuste de 9,69% conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para R$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:018ED1CC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 119/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2017

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 119/2017 da Dispensa de Licitação 58/2017 que tem como objeto a locação de imóvel para acomodar o Grupo familiar de Cristian, Jacson e Domili Eduardo Ernandes, tendo como locador Luiz Osmar Antunes Correa, tendo como objeto A

Prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 03 de janeiro de 2019 a 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:23167AD6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 14/2015

Extrato do 7° Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel 14/2015 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Lohana Gabriely Mello Padilha e outros, tendo como locadora Santinha Neli Mousquer, sendo objeto do Aditivo a Prorrogação pelo período de 06 meses a contar de 12 de janeiro de 2019 12 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C5726D37

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 06/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 84/2018

Extrato do Contrato 06/2019 do Pregão Presencial 84/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade para realização da Campanha de Educação Fiscal e Incentivo a Contribuintes para Recuperação Fiscal, tendo como empresa Contratada MARISOL MACHADO LEAL ME, CNPJ 04.118.974/0001-25, pelo valor de R$ 116.020,00 (cento e dezesseis mil e vinte reais), pelo prazo de 12 meses.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:14F99ECF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 09/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 78/2018

Extrato do Contrato 09/2019 do Pregão Presencial 78/2018 que tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de gás de cozinha e botijões de gás (vasilhames vazios), apresentando como empresa contratada EVARISTO I. C. FURIAN, inscrita no CNPJ nº 04.045.417/0002-02, nos itens e valores conforme abaixo descritos, pelo prazo de 12 meses.

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor unitário R$
01	3.500	Carga de gás de cozinha de 13 kg.	SUPERGASBRAS	45,00
02	450	Carga de gás de cozinha de 45 kg.	SUPERGASBRAS	193,99
03	10	Botijão de gás 13 kg (vasilhame vazio).	SUPERGASBRAS	131,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:BAA6C883

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 318/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

Extrato da Ata Contrato 318/2018 do Pregão Eletrônico 11/2018 que tem como objeto o registro de preços para eventual fornecimento de massa asfáltica usinada a quente - cbuq (Em pacotes de 25 Kg), tendo como contratada OHTC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA pelo valor de R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) o pacote, pelo prazo de 12 meses.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6476890A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.810 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o horário de atendimento da Secretaria Municipal dos Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em virtude do Turno único, instituído pela Lei nº 4.249, de 01 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal dos Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, necessita realizar serviços em turnos diferenciados, a fim de atender a demanda das mesmas e dos munícipes;
DECRETA:

Art. 1º O expediente da Secretaria Municipal dos Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, será prestado em horário diverso do Turno Único, passando a cumprir a jornada normal, a partir do dia 22 de janeiro de 2019, considerando a essencialidade dos serviços operacionais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:5FA4905A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.812 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o horário de atendimento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude do Turno único, instituído pela Lei nº 4.249, de 01 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, necessita realizar serviços em turnos diferenciados, a fim de atender a demanda das mesmas e dos munícipes;
DECRETA:

Art. 1º O expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, será prestado em horário diverso do Turno Único, passando a cumprir a jornada normal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, considerando a essencialidade dos serviços operacionais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:E91569F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 003/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2018.
CONTRATADA: FERNANDES, FERNANDES & FERNANDES LTDA-EPP, CNPJ: 04.436.058/0001-33
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação dos alunos das Escolas Municipais em 2019.
VALOR TOTAL: R$ 96.975,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2F9607BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social, **Rariel Nely de Souza Melo**, constante na Portaria Municipal n.º 111, de 16 de janeiro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento datado de 17 de janeiro de 2019.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FAC04A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 09/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Paula Jucinara Machado Carvalho	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 21 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:683BA04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº.017/2017
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 124/2017
CONTRATADA: CONSULFARMA–INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 03.191.238/0001-20
OBJETO: Contratação da empresa Consulfarma- Informática e Assessoria em Saúde Ltda para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do software e desenvolvimento da solução, uma vez que o município adquiriu a licença de uso perpétua, bem como o serviço de consultoria especializada e/ou customização da solução de software licenciada
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar o contrato de prestação de serviços por mais 12(doze) meses, a contar de 19/12/2018.
VALOR TOTAL: 122.741,88

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:1CF5B00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 001/2019, do tipo menor preço por item, destinado a terceirização de trajetos do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 07/02/2019, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1531BE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 002/2019, do tipo menor preço por item, destinado a terceirização de trajetos do transporte escolar dos ensinos fundamental

e médio, localidades Canto dos Guilhermes/Monjolo/Sede e Bom Retiro/Monjolo/Herval/Sede Retiro. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 07/02/2019, às 14:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7F7AB6D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.887 de 13 de dezembro de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA KELLY NANCY JOHN STEIGER, classificada em 2º lugar, para o cargo de Professor III – Matemática;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE JANEIRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:8D8F7888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2019 (Processo Administrativo nº 010/2019). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura confecção, impressão e montagem de carnês para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, a serem utilizados nas atividades coordenadas pela SEFIN, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I)** e Modelo **(ANEXO II),** anexos ao Edital. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 11/02/2019, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 24/01/2019.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:548333DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 044/2019

Processo n° 047/2019 – Dispensa por Limite n° 044/2019 Objeto: Contratação de prestação de Serviços de operador de máquinas - **Valor Total:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), num total de até 240hs - **Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, RS, 24 de janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:E6E3756D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 010/2019 - PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
EDITAL Nº 010/2019
GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019,** no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	*Vagas*	*Escolaridade e exigências mínimas*	*Carga Horária Semanal (horas)*	*Salário Base Mensal (R$)*
Professor de Língua Estrangeira Moderna-Língua Inglesa	01	Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	20h	1.596,05

A remuneração acima se refere ao mês de janeiro de 2019.
Requisitos para inscrição:
Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Currículo profissional acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos.
Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* www.sjinhacora.com.br ou pelo fone 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 25 de janeiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DFFA2FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à

contratação da empresa **JAIR LUIZ SPIES,** CNPJ nº 01.281.842/0001-21, cujo objeto é aquisição de camisetas para os alunos das escolas municipais, pelo valor de R$ 8.988,00, de acordo com o processo nº 010/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 23 de janeiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E6D32C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 249/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC n°283/2018)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 249/2018
CONTRATATO: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ N° 24.005.839/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1° de outubro de 2018.
VALOR: O preço mensal estimado para execução dos serviços é de R$ 60.105,00 (sessenta mil cento e cinco reais).
O valor global para execução dos serviços é de R$ 360.630,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos e trinta reais)
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal o artigo 24 IV, da Lei Federal N° 8.666/93.

JOSÉ LUIZ SOARES
Vice-preidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:E852A40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DO EXTRATO DE REEQUILIBRIO LOTES 72 E 114 DO SRP PE 08/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos preços registrado nos **Lotes 72 e 114** oriundo do **SRP PREGAO ELETRÔNICO 08/2018** - Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar, veiculado neste periódico em 28/06/2018. Edição 2337, código identificador: A834A5F4, DOM. conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MESASUL COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 92.028.265/0001-16 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
72- Arroz parboilizado (kg)	R$ 2,07
114- Feijão preto (kg)	R$ 3,34

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:464110D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PE 04/2019 - GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada Licitação, **com lotes exclusivos a ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019** - Menor Preço Por lote, SRP **- OBJETO:** fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional e internacional. **DATA DE ABERTURA:** 07 de fevereiro de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:678C346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PE 07/2019 - FHC

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP,** na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 07/2019**, tipo **Menor Preço por Lote**. SRP. **OBJETO:** aquisição futura de CARNES E EMBUTIDOS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 07 de fevereiro de 2019 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:FB763017

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONTRATO Nº001/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 001/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2018

CONTRATADO: KSB BRASIL LTDA– CNPJ Nº: 60.680.873/0001-14.

OBJETO: Aquisição de 02(duas) motobombas para Elevatória da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE – Vicentina.

VALOR: O preço global para o fornecimento ora formalizada é de R$49.538,00(quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:25F1A8F6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação com lotes exclusivos para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**, Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO:** aquisição futura de materiais hidráulicos para atendimento dos serviços prestados pelo SEMAE à comunidade de São Leopoldo através do Sistema de Registro de Preços - SRP. **DATA DE ABERTURA:** 11 de fevereiro de 2019, às 08h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:A913E7A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0140/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA

Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, da Servidora **CRISTIANE JARDIM FERNANDES**, cargo efetivo de Arquiteta, matrícula nº 1948, conforme CTC do INSS Protocolo n° 19027060.1.00482/18-5 apresentada, sendo aproveitada na Prefeitura Municipla de São Pedro do Sul o total de 411 dias (1 ano, 01 mês e 16 dias) nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:12FFCB03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0141/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Premio ao Servidor **ELIAS PEREIRA MENDONÇA**, cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 600, referente ao quinquenio de **26.11.2010 a 27.11.2015,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.11.2015**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D1B972DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0142/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

RETIFICA PERÍODO DE AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA

O período de gozo de Licença Prêmio do servidor **ELIAS PEREIRA MENDONÇA**, cargo efetivo de Operador de Máquina, matrícula nº 600, constante na Portaria DP nº 0630/2017, sendo o período aquisitivo correto: **26.11.2010 a 27.11.2015.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.11.2010**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:51B216BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0143/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA CHEFE DO FATURAMENTO DO HOSPITAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA

A servidora **JOELI DA SILVA BICCA**, cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matricula 2430, para exercer a função de **CHEFE DO FATURAMENTO DO HOSPITAL,** nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de FG-4 a contar de **10.12.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **10.12.2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6E8296FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0144/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (dez) dias de Férias ao servidor **CLAUDIO ROBERTO FURSTENAU FLORES**, cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 723, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **18.12.2010 a 17.12.2011**e 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **18.12.2011 a 17.12.2012** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.01.2019 a 15.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **17.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7963CE95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0145/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **CLEOMAR LENHARD**, cargo em comissão de Diretor do Centro Desportivo Municipal, matrícula 2615, referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.01.2019 a 15.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **17.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0D025BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0146/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à Servidora **Tallita Bartsch Casola,** cargo de **DIRETORA DO PRONTO ATENDIMENTO**, matrícula 2801, referente ao periodo aquisitivo de **21.09.2017 a 20.09.2018** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.01.2019 a 05.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **17.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B677A1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0147/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à Servidora **ANA PAULA GONCALVES DUTRA,** cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, matrícula 965, referente ao periodo aquisitivo de **02.11.2017 a 01.11.2018** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.01.2019 a 01.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **18.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:81B1AE46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0148/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à Servidora **JUDINARA STREB FERNANDES,** Cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1562, referente ao periodo aquisitivo de **06.07.2016 a 05.07.2017** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.01.2019 a 02.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **19.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:83B53747

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0149/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias à Servidora **ARACELLI PIETÁ RELLY GOMES DA SILVA,** cargo efetivo de Farmaceútica, matrícula 2570, referente ao periodo aquisitivo de **30.05.2017 a 29.05.2018** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 19.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FFE7D911

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0150/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à Servidora **CRISTIANI MEDIANEIRA ALTÍSSIMO,** cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1654, referente ao periodo aquisitivo de **31.01.2017 a 30.01.2018** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 09.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9E67E424

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0151/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 27 (vinte e sete) dias de Férias ao Servidor **GUILHERME STREB DOS SANTOS**, cargo efetivo de Técnico em Informatica, matrícula 2014, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **04.10.2015 a 03.10.2016 e** 12 (doze) dias referente ao periodo aquisitivo de **04.10.2016 a 03.10.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 16.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:15E56D15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0152/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 11 (onze) dias de Férias à Servidora **JESSICA ANGELO PEDROSO,** cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2789, referente ao periodo aquisitivo de **28.08.2017 a 27.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 08.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:290CB203

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0153/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 25 (vinte e cinco) dias de Ferias a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1518, referente ao período aquisitivo de **12.02.2017 a 11.02.2018**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0603/2018 de 11.05.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 14.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3AC70028

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0154/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 25 (vinte e cinco) dias de Ferias a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2247, referente ao período aquisitivo de **17.02.2017 a 16.02.2018**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0604/2018 de 11.05.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 14.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:500C6C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0155/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias à Servidora **LUCINDA SILVEIRA DA SILVA,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1117, referente ao periodo aquisitivo de **26.06.2015 a 25.06.2016**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 30.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DFF4E1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0156/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias a servidora **LUCIANE RENATE REZENDE MACHADO**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matricula 2083, referente ao periodo aquisitivo de **09.06.2016 a 08.06.2017**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 0097/2018 de 24.01.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 30.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3FB7B81C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0157/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à Servidora **ROSANE ESSY FLORES,** cargo efetivo em Técnico em Contabilidade, matrícula

1848, referente ao periodo aquisitivo de **09.02.2014 a 08.02.2015**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 04.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:97D016CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0158/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias à Servidora **SALETE MENEZES DA SILVA,** cargo efetivo de Agente Comunitário de Saude, matrícula 1999, referente ao periodo aquisitivo de **12.07.2017 a 11.07.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 19.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3B148B48

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0159/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **silvio antonio boton xavier,** cargo efetivo de Motorista, matrícula 2023, referente ao periodo aquisitivo de **05.11.2017 a 04.11.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 04.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FA2A0BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0160/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à servidora **TICIANE ALVES MOREIRA,** cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 2491, referente ao periodo aquisitivo de **06.08.2016 a 05.08.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 04.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AE1928E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0161/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS,** cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUITETURA** , matrícula 2850, referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.01.2019 a 10.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D75D7931

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0162/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 11 (onze) dias de Ferias a servidora **MARIANA BINATO DE SOUZA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2443, referente ao período aquisitivo de **11.05.2017 a 10.05.2018**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 1283/2018 de 26.12.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 01.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F9F389EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0163/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 11 (onze) dias de Ferias a servidora **MARIANA BINATO DE SOUZA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2829, referente ao período aquisitivo de **14.11.2017 a 13.11.2018**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 1284/2018 de 26.12.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2019 a 01.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6A4E6ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0164/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA,** cargo eletivo de Conselheira Tutelar, Matricula n° 2528, referente ao periodo aquisitivo de **10.01.2018 a 09.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.01.2019 a 20.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C50D1BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0165/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias à Servidora **GIORGIA VIRGINIA BUSE,** cargo efetivo de Psicologa, matrícula 1966, referente ao periodo aquisitivo de **14.06.2017 a 13.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.01.2019 a 01.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A044B5E6

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS,torna público, que**RETIFICA**os termos do Item 12.1, III (Qualificação Técnica) com a exclusão da letra “b” do Edital da**Concorrência nº 001/2019**, que passa a vigorar com nova redação.

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará de Localização;

b) Excluído

c) Declaração explícita e formal de que a empresa possui no quadro funcional de servidores habilitados a prestação dos serviços a serem contratados.

e) Comprovação de aptidão por meio de Certidão(ões) ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para realização dos serviços, compatível com o objeto da licitação.

a)Atestado de Visita Técnica, fornecido pela Administração do Hospital Municipal.

A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da contratação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. Cada visita deverá ser agendada pelo telefone (55) 3276. 6142, Ramal 2203, e**poderá ser realizada até dois dias anteriores à sessão pública**, com o Administrador do Hospital Municipal.

Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente informadas e autorizadas pela Administração.

A proponente não poderá pleitear, em hipótese alguma, modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o local em que serão executados os serviços.

Fica mantida a data de 08.02.2019, às 09:00 horas para abertura da Concorrência nº 001/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital

São Pedro do Sul, 24 de janeiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:06B01488

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2019

REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ABERTURA:11.02.19, às 09:00 horas.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 25 de janeiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:847511AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 169/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de peça para a F100, com a empresa Mecânica Diesel Taperense.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5D7E1C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **ROBSON MINUCCI FLORES.** Objeto: Contratação de Robson Minucci Flores para show com o DJ Minucci, no dia 02/02/2019 às 21h no palco na Praça Leonel Pereira.***Valor:** R$ 900,00 (novecentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2611/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:CD89EA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA.** Objeto: Contratação De Robson Da Silva De Almeida Para Show No Dia 26/01/2019 Ás 23h No Palco No Centrinho De Oásis Com Os Danadões.***Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). base legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2603/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3BEFB9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **ALINE GARCIA RODRIGUES DE MATTOS.** Objeto: Contratação De 02 Shows Com Isadora Matos E Banda, Sendo 01 No Dia 27/01 Às 21h Na Praça Leonel Pereira E No Dia 02/02 Às 21h No Centrinho De Oásis Sul Na Programação Dos Shows De Verão.***Valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2698/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F437178A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA.** Objeto: aquisição de vale transporte destinados aos servidores da secretaria de saúde, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho.*Linha Osório x Linhas Circulares ****Valor Unitário:** R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) ***Valor Total Anual:** R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). *Linha Osório x Laranjeira AGASA ***Valor Unitário:** R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) ***Valor Total Anual:** R$ 5.464,80 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ***Valor Total:** 16.912,80 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos). Base

Legal: art. 25,Caput. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2339/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F78372E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA.** Objeto: aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria da Saúde, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho.*Linha Osório x Linhas Circulares ***Valor Unitário:** R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) ***Valor Total Anual:** R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). *Linha Osório x Laranjeira AGASA ***Valor Unitário:** R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) ***Valor Total Anual:** R$ 5.464,80 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ***Valor Total:** 16.912,80 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos).O prazo do contrato é de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se as passagens não forem retiradas na sua totalidade.**INEXIGIBILIDADE 024/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:6C7EA394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 08 de fevereiro de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração de auxilio alimentação via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Tramandaí, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, tais como supermercados, hipermercados, mercearias, entre outros.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:6E75EBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**FILIPI MACHADO GONÇALVES.** Objeto: contratação da empresa Filipi Machado Gonçalves para show com o Filipi Gonçalves e Banda, no dia 26 de janeiro, às 21h no Centrinho de Oásis.*Valor total: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2789/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9A01D834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
Exclusiva para as empresas beneficiárias da Lei Complementar 123/2016
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2019, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de material de consumo odontológico. **Data da abertura:** 07/02/2019. **Horário e local:** às 9h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, pelo telefone **(51) 3667 1155** e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:DAA0D61D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019

Dispõe sobre o cadastro dos medicamentos adquiridos diretamente pelo Município de Triunfo no Banco de Preços em Saúde, do Ministério da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, VALDAIR GABRIEL KUHN, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o modelo federativo de Estado e o Princípio da Colaboração dos entes federados;
CONSIDERANDO os Princípios da Publicidade e da Transparência;
CONSIDERANDO O Princípio da Economicidade;
CONSIDERANDO A Recomendação n° 26/2014 do Ministério Público;
CONSIDERANDO a resolução n° 18/2017 da Comissão de Intergestores Tripartite;

RESOLVE:

Art 1°. Todos os medicamentos adquiridos diretamente pelo Município de Triunfo, através da Secretaria Municipal de Saúde, executando-se os repassados pelo Estado sem custo, deverão ser cadastrados no Banco de Preços em Saúde, do Ministério da Saúde.
Art 2°. As compras deverão observar o menor preço, em lista previamente cadastrada no Município, através de registro de preços.
Art 3°. O cadastro deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que competente pela aquisição e escolha do fornecedor.
Art 4°. ***Revoga-se os efeitos da Ordem de Serviço n° 005/2017, de 11 de outubro de 2017.***
Art 5°. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Triunfo, 24 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:5D253F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 11/2019
CONTRATANTE: Município de Triunfo
CONTRATADA: Terraplenagem e transportes Kito LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 300 horas de serviços com pá carregadeira, com operador, combustível, kit garfos, monitoramento e rastreamento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato entrará em vigor a contar da data de **24 de janeiro de 2019 e vigerá até 24 de abril de 2019**, ou até atingir o limite de 300 horas, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E0DAA3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a aquisição de hortifrutigranjeiros para uso na merenda escolar em caráter emergencial, em razão de já existir em tramitação processo licitatório, na modalidade de pregão presencial, sem data prevista para homologação do referido processo, considerando o respeito aos prazos (publicidades e recursos), no valor total de R$ 28.524,98 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais com noventa e oito centavos), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B8BD2201

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 008/2019
CONTRATANTE: Município de Triunfo
CONTRATADO: FERNANDO MAIA FILHO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel com área construída de 206,70 m², na localidade de General Neto – 1º Distrito de Triunfo/RS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de janeiro até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0B13E82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 10/2019
CONTRATANTE: Município de Triunfo
CONTRATADA: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 300 horas de serviços com retroescavadeira 4x4 e 10.000km de serviços com caminhão truck.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato entrará em vigor a contar da data de **23 de janeiro de 2019 e vigerá até 24 de março de 2019**, ou até atingir o limite de 300 horas em relação ao item 2, e, 10.000 km em relação ao item 6, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4DBBCCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de fevereiro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D94EB030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2019: Contratação de empresa para prestação de serviço de gravação, edição e divulgação de informativos em rádio local. Abertura dia 06/02/2019 às 09h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 24 de janeiro de 2018.

WALDEMAR DE CALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:400C50A4

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **25 a 31 de janeiro de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	147/2018	06/2019	Professor de Educação Infantile Séries Iniciais	18º CARMEN SOARES ZANELLA
				19º NADIA GRION
				20º ELENIR MONICA BORTOLATO
				21º ALANA FRANCIO
05/2019	147/2018	10/2019	Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês	2º SHEILA VASSOLER
06/2019	147/2018	11/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Artes	3º ELAINE BUSSOLOTTO PIVA
				4º ROBSON BORDIGNON POLVORA
07/2019	147/2018	12/2019	Professor de Séries Finais – Ciências	3º DANIELE LIRA
				4º RENATA MINOZZO SOARES

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 24/01/2019
MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:84A33DD5

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 015/2018: Vencedor: JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para recursos.

Veranópolis, 24 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:AF89E454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para recolhimento de lixo"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 109/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **DUARTE LOCAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 28.504.499/0001-93
ENDEREÇO: Rua Casuarinas, 71, Arroio do Sal/RS.
VALOR: **R$ 519.079,44** (quinhentos e dezenove mil e setenta e nove reais com quarenta e quatro centavos).

Xangri-Lá, 23 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:8058FDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"pagamento de multa"**, com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20720/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **DAER – DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS E ROD.**
CNPJ: 92.883.843/0001-00
ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS
VALOR: **R$ 130,16** (cento e trinta reais, com dezesseis centavos).

Xangri-Lá, 24 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:945AC60F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 004/2019 do pregão presencial 009/2018.
Objeto: registro de preços para futura contratação de serviços para regularizações dos imóveis, reconhecimento e legalização das posses e fornecimento de sistema integrado de tecnologia da informação, contemplando a implantação, a manutenção e a personalização para a identificação das áreas regularizadas e das áreas a serem regularizadas, estabelecendo normas, critérios e procedimentos operacionais que permitam a gestão, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso de dados geoespaciais, na forma de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG), contemplando todos os cadastramentos que se fizerem necessários às ações de regularizações e/ou desapropriações nas áreas urbanas e rurais dos

municípios integrantes do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniados.
Órgão gerenciador: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.
Detentor da ata: GEOPIX DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 04.556.970/0001-29.
Vigência de doze meses, contados a partir desta publicação.
Data de assinatura: 24/01/2019. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
01	45.125	M²	Projeto Geométrico	R$ 5,40	R$ 243.675,00
02	45.125	M²	Projeto de Pavimentação (infraestrutura e revestimento)	R$ 2,10	R$ 94.762,50
03	30.330	M²	Projeto Microdrenagem	R$ 5,43	R$ 164.691,90
04	30.330	M²	Projeto Macrodrenagem	R$ 4,43	R$ 134.361,90
05	71.450	M²	Projeto arquitetônico	R$ 22,49	R$ 1.606.910,50
06	45.000	M²	Projeto regularização (Incl. Complementares)	R$ 10,47	R$ 471.150,00
07	78.236	M²	Projeto Urbanistico de Equipamentos Públicos	R$ 10,83	R$ 847.295,88
08	30.560	M²	Projeto Elétrico - Média/Alta Tensão	R$ 15,20	R$ 464.512,00
09	4.000	h	Arquiteto Junior	R$ 96,32	R$ 385.280,00
10	4.000	h	Arquiteto Pleno	R$ 136,80	R$ 547.200,00
11	4.000	h	Arquiteto Sênior	R$ 180,89	R$ 723.560,00
12	20.000	h	Assistente Social (referencia Aux. Técnico - Cod. Sinapi nº 532)	R$ 36,36	R$ 727.200,00
13	5.000	h	Auxiliar Técnico / Assistente De Engenharia	R$ 36,36	R$ 181.800,00
14	4.000	h	Biólogo	R$ 44,81	R$ 179.240,00
15	6.000	h	Desenhista Copista	R$ 64,69	R$ 388.140,00
16	6.000	h	Desenhista Detalhista	R$ 59,47	R$ 356.820,00
17	6.000	h	Desenhista Projetista	R$ 85,62	R$ 513.720,00
18	3.000	h	Engenheiro Ambiental/Florestal Júnior	R$ 71,31	R$ 213.930,00
19	4.000	h	Engenheiro Agrônomo Júnior	R$ 71,31	R$ 285.240,00
20	6.000	h	Engenheiro Civil Junior	R$ 132,57	R$ 795.420,00
21	6.000	h	Engenheiro Civil Pleno	R$ 149,56	R$ 897.360,00
22	6.000	h	Engenheiro Civil Sênior	R$ 204,96	R$ 1.229.760,00
23	6.000	h	Engenheiro Sanitarista	R$ 123,41	R$ 740.460,00
24	5.000	h	Topógrafo	R$ 28,98	R$ 144.900,00
25	10.000	h	Topógrafo Auxiliar	23,26	R$ 232.600,00
26	360	mês	Diversos para Topografia (sem Estação Total)	R$ 147,14	R$ 52.970,40
27	360	mês	Estação Total precisão 2mm + 2ppm - 24.000 ptos de medição ou 48.000 ptos cordenada	R$ 276,70	R$ 99.612,00
28	15.000	Und	Marco concreto fck=15 MPa pré-moldado seção=0,10x0,10m H=0,70m ou Troncopiramidal	R$ 15,43	R$ 231.450,00
29	15.000	Und	Estaca de madeira pintada 4x2,5x60cm	R$ 1,78	R$ 26.700,00
30	15.000	Und	Piquete de madeira pintada 2,5x2,5x20cm	R$ 2,10	R$ 31.500,00
31	360	mês	GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	R$ 28,06	R$ 10.101,60
32	360	mês	Estereoscópio de bolso	R$ 7,12	R$ 2.563,20
33	360	mês	Hipsômetro de Blume-Leiss marca Carl Leiss modelo BL7 ou Trupulse 200 ou similar	R$ 92,60	R$ 33.336,00
34	360	mês	Câmera Digital - Resolução 10 mega pixels ou superior	R$ 16,88	R$ 6.076,80
35	360	mês	GPS geodésico L1/L2	R$ 236,16	R$ 85.017,60
36	336	Km²	Cobertura Aérea com GSD de 0,10m	R$ 3.147,56	R$ 1.057.580,16
37	336	Km²	Apoio Fotogramétrico e Aerotriangulação	R$ 1.169,10	R$ 392.817,60
38	336	Km²	Geração de Ortofotocartas Digitais na Escala Final 1:100 - PEC Classe A	R$ 674,48	R$ 226.625,28
39	336	Km²	Geração do Modelo Digital do Terreno - MDT	R$ 539,58	R$ 181.298,88
40	336	Km²	Geração do Modelo Digital de Superfície - MDS	R$ 449,65	R$ 151.082,40
41	336	Km²	Geração de Curva de Nível com Espaçamento de 0,10m	R$ 359,72	R$ 120.865,92
42	336	Km²	Restituição Fotogramétrica de Novos Atributos	R$ 2.245,38	R$ 754.447,68

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:2E845624

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 111

DECRETO Nº 111, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 885.829,68 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 885.829,68 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339037000000000000	0020	39583	R$ 481.533,85
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339037000000000000	0031	35469	R$ 404.295,83
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 885.829,68

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3319008000000000000	0020	33517	R$ 53.034,11
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3319011000000000000	0020	33518	R$ 3.597,47
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3319016000000000000	0020	33520	R$ 746,25
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3319094000000000000	0020	33526	R$ 583,11
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3339049000000000000	0020	33551	R$ 1.115,53
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3319046000000000000	0020	38564	R$ 21.276,80
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3339039000000000000	0020	33546	R$ 25.977,33
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0271.0108.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3319013000000000000	0020	33519	R$ 145,39
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0272.0324.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3313013000000000000	0020	38532	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0272.0324.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3314013000000000000	0020	38533	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	3319011000000000000	0020	33606	R$ 96.627,51
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	3319016000000000000	0020	33608	R$ 106,21
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	3319094000000000000	0020	33614	R$ 1.521,64
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0271.0108.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	3319013000000000000	0020	36070	R$ 10.772,99
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0272.0013.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	3319113000000000000	0020	35124	R$ 8.142,91
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3339033000000000000	0020	39342	R$ 12.181,86
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1356	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANT	3449051000000000000	0020	39127	R$ 313,08
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3339032000000000000	0020	39307	R$ 840,26
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3339039000000000000	0020	39120	R$ 32.860,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 – ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	3339032000000000000	0020	39309	R$ 790,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339030000000000000	0020	35456	R$ 12.829,73
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339039000000000000	0020	35462	R$ 195.571,67
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3449092000000000000	0020	39022	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3339039000000000000	0031	39339	R$ 89,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3339039000000000000	0031	39115	R$ 92,38
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319016000000000000	0031	35343	R$ 619,54
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3339049000000000000	0031	35356	R$ 73,72
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319008000000000000	0031	36004	R$ 1.453,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319011000000000000	0031	36005	R$ 14.744,89
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319094000000000000	0031	36007	R$ 891,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319046000000000000	0031	38565	R$ 2.969,40
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0271.0108.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319013000000000000	0031	36006	R$ 510,32
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0272.0013.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319113000000000000	0031	36008	R$ 126,69
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0013.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319113000000000000	0031	35390	R$ 176,72
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0108.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319013000000000000	0031	36035	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319004000000000000	0031	35380	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319011000000000000	0031	36034	R$ 3.591,30
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3339018000000000000	0031	38324	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3339032000000000000	0031	38330	R$ 250,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3335043000000000000	0031	38493	R$ 915,60
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3445041000000000000	0031	38494	R$ 392,40
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319008000000000000	0031	39118	R$ 152,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO	3449052000000000000	0031	39347	R$ 250,00

DE EDUCACAO			INFANTIL DO MUNICIP				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3339030000000000000	0031	39348	R$ 250,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0013.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319113000000000000	0031	38352	R$ 3.364,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0108.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319013000000000000	0031	38349	R$ 4.001,70
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319008000000000000	0031	38347	R$ 932,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319011000000000000	0031	38348	R$ 34.068,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319046000000000000	0031	38350	R$ 5.760,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3319094000000000000	0031	38351	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3339049000000000000	0031	38379	R$ 3.109,37
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3339030000000000000	0031	39119	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	3449052000000000000	0031	39121	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1356	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANT	3449051000000000000	0031	38047	R$ 22.969,41
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3319094000000000000	0031	36038	R$ 853,06
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3335043000000000000	0031	38942	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3339039000000000000	0031	39281	R$ 3.250,87
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3449052000000000000	0031	39283	R$ 716,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3319046000000000000	0031	39352	R$ 2.779,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3339049000000000000	0031	39353	R$ 1.222,20
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3319008000000000000	0031	39355	R$ 1.797,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 – ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	3339018000000000000	0031	35423	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 – ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	3319008000000000000	0031	39358	R$ 1.705,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0013.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319113000000000000	0031	36576	R$ 479,30
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319046000000000000	0031	35446	R$ 1.073,04
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339049000000000000	0031	35451	R$ 20.925,70
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319008000000000000	0031	36003	R$ 162.095,28
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319094000000000000	0031	36020	R$ 1.023,47
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339039000000000000	0031	36023	R$ 3.842,42
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339030000000000000	0031	36057	R$ 605,97
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339032000000000000	0031	36058	R$ 974,80
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319011000000000000	0031	38952	R$ 93.200,28
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 885.829,68

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:8BCA45C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS ANTERIORES

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO: A fim de melhor adequar a navegabilidade do Portal Transparência ao novo sistema do LICITACOM, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, declaro encerrados os Contratos Administrativos abaixo elencados, por advento do lapso temporal contratado, e/ou entrega integral dos produtos, considerando os serviços prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93.
DATA DO ENCERRAMENTO: 23 de janeiro de 2019.

Instrumento	Contratado	Final Vigência	Objeto
Contrato n.º 5/2018	Spider Desinsetizacao e Imunizacao Ltda - Me	31/12/18	Prestação de serviços de desinsetização geral nas dependências internas e externas do prédio sede do legislativo
Contrato n.º 4/2018	Mv Eletronicos Eireli - Me	23/03/18	Aquisição de 09 aparelhos de ar condicionado com instalação
Contrato n.º 2/2018	Sebea Climatizacao e Refrigeracao Ltda - Me	08/02/18	Serviço de limpeza e higienização de ar condicionado
Contrato n.º 21/2017	Cardoso, Matos e Zim Monitoramento Ltda - Me	31/01/18	Serviço de vigilância monitorada
Contrato n.º 17/2017	School Shop Moveis e Equipamentos Ltda - Epp	30/05/17	Aquisição de cadeiras, destinadas ao uso do legislativo municipal.
Contrato n.º 14/2017	Maratti Comercial Ltda - Me	18/05/17	Aquisição de computador destinado ao uso do legislativo.
Contrato n.º 13/2017	Blue Bazar Ltda - Me	18/05/17	Aquisição de impressoras destinados ao uso do legislativo.
Contrato n.º 12/2017	Shoptom Comercio de Eletroeletronicos Ltda	18/05/17	Aquisição de monitores destinados ao uso do legislativo.
Contrato n.º 11/2017	Rudinei M. de Abreu & Cia Ltda - Me	18/05/17	Aquisição de equipamentos energéticos, destinados ao uso do legislativo.
Contrato n.º 10/2017	Arena Informatica Ltda - Me	18/05/17	Aquisição de computadores e equipamentos energéticos, destinados ao uso do legislativo.
Contrato n.º 9/2017	Astor Staudt - Me	09/04/17	Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados, destinados ao uso do legislativo municipal
Contrato n.º 8/2017	Eduardo Rita Bem - Epp	09/04/17	Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados, destinados ao uso do legislativo municipal
Contrato n.º 7/2017	Dageal - Comercio de Material de Escritorio Ltda - Me	09/04/17	Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados, destinados ao uso do legislativo municipal
Contrato nº 6/2017	Syltec Servicos de Limpeza Ltda - Me	09/04/17	Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados, destinados ao uso do legislativo municipal
Contrato n.º 1/2017	Ederson Teixeira Rodrigues 00175930007	31/12/17	Prestação de serviços de dedetização geral das dependências internas e externas do prédio do legislativo.
Contrato n.º 22/2016	Ana Caroline Cardoso Empreiteira Eireli - Me	10/03/17	Contratação de empresa para execução do projeto de reforma do telhado do legislativo municipal, com fornecimento de mão de obra e material.
Contrato n.º 21/2016	Raquel Rodrigues Emerim e Cia Ltda - Me	06/02/17	Contratação de empresa para execução de projeto de reforma do prédio do legislativo com fornecimento de mão de obra e material.
Contrato n.º 20/2016	D. C. M. de Brida - Me	29/06/17	Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação (com fornecimento de material de limpeza e materiais necessários para execução dos serviços) e serviço de portaria, a serem realizados nas dependências do legislativo municipal de Imbé.
Contrato n.º 19/2016	Nelson Luiz da Silva Souza	31/12/16	A contratação de serviço profissional especializado na área de contabilidade, assessoria financeira, elaboração de cronograma exigido pela stn e organização dos bens patrimoniais relativos a classificação, avaliação inicial e depreciação, no âmbito do poder legislativo do município de Imbé, com carga horária de 6(seis) horas semanais.
Contrato n.º 11/2016	Murilo Menezes Faria Junior Eireli - Me	08/03/17	Prestação de serviços de manutenção da rede elétrica das instalações físicas.
Contrato n.º 10/2016	D. C. M. de Brida - Me	10/08/16	Serviço de limpeza e portaria, incluindo na prestação a configuração mínima de um funcionário desempenhando a função de coordenador, dois funcionários desempenhando a função de serviços de limpeza e um funcionário responsável pela portaria.
Contrato n.º 1/2016	Tr Engenharia Ltda - Me	31/12/16	Elaboração de laudo do plano de prevenção contra incêndio

Publique-se.

Imbé, 23 de janeiro de 2019.

VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:E6732DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 82/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 82/2018 que tem como objeto o registro de preços para eventual fornecimento de material elétrico e hidráulico pelo período de doze meses, apresentando como empresas vencedoras:
J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.140.870/0001-54

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	PREÇO UNITÁRIOR$
04	80	unid	Caixa ralo sinfonado 150x150x50mm.	Plastilit	15,92
05	70	unid	Caixa de gordura saída 50 mm.	Plastilit	29,95
07	30	unid	Cano 20 mm soldável, barra 6 m.	Plastilit	9,98
09	30	barra	Cano 50 mm soldável, barra 6 m.	Plastilit	44,92
16	50	rolo	Fio rígido 6 mm/750v, azul e vermelho, 100 m, selo INMETRO.	Imperio	279,95
19	20	rolo	Fita veda rosca 18 mm x 25m	Plastilit	3,74
21	100	unid	Joelho 90°, esgoto, PVC, 100 mm.	Plastilit	2,49
23	10	unid	Registro esfera (borboleta) 25 mm, soldável.	Plastilit	5,44
24	40	unid	Suporte lâmpada de louça, completo.	Pezzi	2,48
26	100	unid	Tubo de descarga completo.	Plastilit	10,96
29	200	barra	Tubo PVC esgoto 100 mm barra 6m.	Plastilit	39,98

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.471.315/0001-00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
03	100	unid	Caixa descarga PVC, branca.	Metasul	22,80
06	90	unid	Lavatório de louça branca com coluna.	Deca	99,90
08	30	barra	Cano 25 mm soldável, barra 6 m.	Plastilit	11,95
10	120	unid	Curva 100 mm esgoto.	Plastilit	9,90
13	20	rolo	Fio 2 x 2,5 mm/750v, paralelo, branco, 100 m, com selo INMETRO.	Tecnofios	159,80
14	20	rolo	Fio rígido 1,5mm/750 v, azul e vermelho, 100 m, selo INMETRO.	Corfio	74,95
15	50	rolo	Fio rígido 4 mm/750v, azul e vermelho, 100 m, selo INMETRO.	Corfio	178,90
17	50	rolo	Fio paralelo 1,5 mm para descida até o interruptor, 100 m.	Tecnofios	129,90
20	100	unid	Interruptor externo c/ parafuso.	Radial	3,00
22	50	unid	Ligação para vaso sanitário tipo espude.	Astra	2,24
25	50	unid	Tomada embutir.	Mectronic	4,99
27	100	barra	Tubo PVC DN 40 mm, clã 15, barra 6m, para esgoto.	Plastilit	18,40

28	100	barra	Tubo PVC esgoto 50 mm barra 6m.	Plastilit	27,70
30	300	barra	Tubo PVC soldável marrom, DN 20 mm.	Plastilit	9,98
31	50	unid	Vaso sanitário louça branca.	Deca	79,99

MAURI THIELE FERRAGEM, inscrita no CNPJ nº 16.101.712/0001-37

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
02	70	unid	Kit entrada de energia elétrica - (dois medidores).Poste 7,5m com todos os acessórios em conformidade com as normas da RGE e montado, pronto para instalar.	Santa Clara	1.389,00
11	70	unid	Disjuntor 25 A.	Margirius	6,99
12	120	unid	Engate flexível (mangote), 1/2 mm x 40 mm, com niple.	Krona	3,00

VEIGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.722/0001-06

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
01	200	unid	Kit entrada para energia elétrica - (um medidor).Poste 7,5m, aço GED 2704 - para entrada de energia elétrica, monofásico 220 v, categoria a4, com todos os acessórios em conformidade com as normas da RGE e montado, pronto para instalar.	Própria	849,00
18	60	rolo	Fita isolante 19 mm x 20 m.	Sibratec	2,99

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F969FDC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2019 PONTUAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2019

EDITAL Nº 004/2019

PONTUAÇÃO PRELIMINAR

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.° 008/2019, para fim especial de publicar a AVALIAÇÃO CURRICULAR – PONTUAÇÃO PRELIMINAR, após avaliação dos Títulos, nos termos do Edital nº002/2019, dos candidatos inscritos e homologados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária para os cargos de Atendente da Educação, Professor e Merendeira/Servente:

• 133 candidatos para o cargo de Professor;

• 48 candidatos para o cargo de Atendente da Educação; e

• 38 candidatos para o cargo de Merendeira/Servente, conforme abaixo descrito:

I – PROFESSOR

NOME	SITUAÇÃO
• ALANA CAROLINE DA ROSA	59
• ALINE DANIELA ASSMANN	39
• ANA HORTENCIA PERES	59
• ANA MARIA HENTGES	53
• ANA PAULA BRANDT	00
• ANA PAULA DALL ROSS	43
• ANA PAULA MANFIO SACKVIL	15
• ANA REGINA DA ROSA SOARES KLEIN	25
• ANDRESSA PATRICIA SOARES BELARMINO	25
• ANGELICA LICHKOVSKI	15
• ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	15
• ARMANDA APARECIDA MEDEIROS	25
• BIANCA BURGER	25
• BRUNA CRISTINA DUTRA	77
• BRUNA FERNANDA DOS SANTOS	21
• BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	30
• CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	15
• CASSIA ADELI ZACHOW DOS SANTOS	35
• CHARISE RIBAS MACHADO DA SILVA	25
• CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	33
• CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER	15
• CLICIANA REGIANES BRUN WEIRICH	42
• DAIANA BARBOSA AGNES	39
• DAIANA HERR SIEVERS	15
• DAIANA KATHIELI LABS	15

• DAIANE PATRICIA RODRIGUES	05
• DANIELA FARIAS SCHACHT	47
• DANIELA PISKE BUSANELLO	15
• DANIELA SCHALLEMBERGER LOTTERMANN	75
• DANIELE PATRICIA RODRIGUES	55
• DEBORA KLUSENER WEYER	59
• DEUNICE HELENA SCHMITZ	15
• DIANE SARAIVA FRONZA	15
• EDER CHAVES DOS SANTOS	31
• EDINA JAQUELINE PUHL	35
• ELIANE LINDE	55
• ELIANE MARLENE LAMB	70
• ELIDIANE RISTOFF	15
• ELISABETE KLATT MARTINS LOWE	15
• ELISABETE MACHADO PILARSKI	00
• ELIZANA PARUSSOLO BIN	75
• ELOIZA DOS SANTOS PIMENTEL	35
• ELSA LOURDES SCHLEY	45
• EMANUELI TOLFO	55
• ESTELA MARIA LISBOA	25
• EVA JOSE DE SOUZA PISKE	55
• FABIANE GOTTARDO	15
• FATIMA LUCIANA ALVES LEONHARDT	20
• FERNANDA GOTTARDO	15
• FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	65
• FRANCIELA FUHR	75
• FRANCIELE BABETZKI	41
• FRANCIELI DEBORA WELTER	25
• FRANCIELI ZAGO	15
• GABRIELA AMANCILIA DE LIMA CRESTANI	15
• GABRIELI DALLABONA	15
• GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK	75
• GRACIELA GOTTARDO	00
• IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	50
• IZOLETE GIORDANI	55
• JANAINA RIGON	43
• JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	47
• JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	45
• JAQUELINE PICETTI	23
• JAQUELINE STEFFENS REICHERT	05
• JENIFER LAIS COUTINHO	00
• JÉSSICA DA SILVA BIN	05
• JOANA CARLA BARCELOS LINHARES DA SILVA	15
• JOSIANE VARELA	20
• JUCIANE SICHINEL SEHNEM	10
• JULIA MARIA PIZZONI	15
• JULIANA PATRICIA RHEINHEIMER ZOIA	15
• JULIANE AIMI	40
• JULIANE NILEN	31
• KÁTIA GRASKE WORNATH	15
• LARISSA DIANE PILECCO DE VARGAS	18
• LARISSA FACCIN	15
• LAURA HEINEN	45
• LEAINE WENDLAND	5
• LEANDRA MAGALI DE BARROS	15
• LISIANE BENDER MARTENS	35
• LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	15
• LUANA GABRIELE SPENGLER	00
• LUCIANE TERESINHA GREGORY	25
• LUCIANI KIESEL RADISKE	41
• MAGALI BINN	25
• MANUELA DELLA VALLI	23
• MARCIA SIMONE KUSS DOS SANTOS	35
• MARIA ANGÉLICA DE F. CIROLINI MARIO	75
• MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	55
• MARIA ORDALINA ALVES	31
• MARIANA KOSCHECK	15
• MARIELI FERREIRA	15
• MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	15
• MARISTELA ADRIANA JESKE BLOCH	10
• MARISTELA DE BORBA	15
• MARISTER FACCIN DE CASTRO	85
• MARLENE MARGARETE HENSEN	85
• MARLENE SOARES KLEINERT	15
• MARLI NEHRING	15
• MARLI SWILLEN AFONSO	15
• MARLISE FATIMA DE OLIVEIRA BACKES	00
• MERI FATIMA DE VARGAS RISKE	15
• MORGANA DA LUZ BARELLA	25
• NADINE FREDDI	23
• NEIVA ANDRADES ZORZO	05
• NEUSA GEANE NETZEL	59
• NILZA DA VEIGA MIRANDA	75
• PRISCILA FACCHINELLO	35
• RAQUEL BASSO AQUINO	35
• RAQUEL FERNANDA PERIN	85
• ROSANGELA DE FATIMA BEKOSKI	25
• RUBIANE COMIS FREDRICH	53
• SABRINA ROSSATO	00

• SABRINA SCHAEDLER EBERHARDT	00
• SANDRA REGINA LEAL RIEWE	20
• SANDRINE ADRIANA RUTKE	20
• SELI AMANDA ZWIRTES	25
• SENILDA BRUST DE OLIVEIRA	15
• SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	61
• SILVANA BUENO WITKOSKI	00
• SILVANE BORGES RUPPENTHAL	25
• SIMONI MARIA KRONBAUER KAUEMANN	75
• SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI	10
• TAIS BRUSKI DE MORAES	00
• TAIZA ESCOBAR PACHECO	15
• TANIA DA GRACA BABETZKI	30
• TATIANA RENATA KUTZNER	00
• TATIANE SMOLSKI GIOVELLI	39
• THEILAR BIN	44
• VANESSA DA LUZ BORGES CAMARGO	35
• VERGINIA DA SILVA RIBEIRO	10
• VIVIANE DA SILVA CECONI	46

II – ATENDENTE DA EDUCAÇÃO:

NOME	PONTUAÇÃO
• ADRIANA ZAMIN	5
• ALANA CAROLINE DA ROSA	61
• ANA PAULA BRANDT	00
• ANA PAULA MANFIO SACKRIL	33
• ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	25
• BARBARA JULIE STANIEK	10
• BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	30
• CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	48
• DAIANA HERR SIEVERS	33
• DANIELA PISKE BUSANELLO	49
• DANIELA ROJAHN BRINHOL	25
• DEUNICE HELENA SCHMITZ	25
• EDER CHAVES DOS SANTOS	60
• FABIANE GOTTARDO	49
• FERNANDA GOTTARDO	57
• FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	75
• FRANCIELI DÉBORA WELTER	35
• FRANCIELI ZAGO	25
• GABRIELI DALLABONA	25
• JANAINA RIGON	69
• JAQUELINE STEFFENS REICHERT	10
• JENIFER EMANUELI GOMES DE MORAES	00
• JUCIANE SICHINEL SEHNEM	34
• JULIANE NILEN	34
• LARISSA DIANE PILECO DE VARGAS	34
• LISIANE BENDER MARTENS	18
• LIZIANE CATITA ZIRR	8
• LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	57
• MAGALI BINN	72
• MARIANA KOSCHECK	33
• MARIELI FERREIRA	57
• MARIELI RIBEIRO DINIZ EISEN	39
• MARLENE SOARES KLEINERT	20
• MARLENE WALDOW STREY	00
• MARLI SWILLEN AFONSO	15
• MICHELI FERREIRA	33
• NATALIA DALL'ALBA	00
• PRISCILA FACCHINELLO	53
• ROSEMERI DA VEIGA MIRANDA	50
• ROSMALDI JABS	41
• RUBIANE COMIS FREDRICH	76
• SHIRLEY LUANA AREND ENDLER	10
• SIDENE GARCIA DE MEDEIROS	16
• SINTIA EDUARDA FRAI	13
• TAIS ADAM DOS SANTOS	20
• TAIS BRUSKI DE MORAES	00
• TATIANE TERESINHA ARENHART	5
• THEILAR BIN	65

III - MERENDEIRA/SERVENTE

NOME	PONTUAÇÃO
• ADRIANA ZAMIN	05
• ALESSANDRA DAL PIZZOL	00
• AMANDA GOMES DA SILVA	00
• ANDRÉIA ADAMS	00
• ANDRESSA SCHICK	00
• ANDREZA KATERSKI HECK	23
• ÂNGELA MARIA KAEFER	15
• ANIELI ROSALINA PISONI	00
• CARIN ELISABETE FACCHINETTO	00
• CASSIA TAMARA SCHICK	00
• CATIUSSIA RODRIGUES	60
• DÉBORA LUÍZA RADIESKE	15

• DENISE APARECIDA NERVIS	16
• ELIANE SCHAEDLER	23
• ELIANE TABILE	05
• ELOISE LINDE	00
• EVANETE ROPKE	00
• GIOVANA ANDREIA MELLO	00
• IVANETE CANCIAN	80
• JANI SOARES DINIZ VAN DER SAND	00
• JANICE ANDREIA FALEIRO	08
• JESSICA CANCIAN	00
• JÉSSICA FERNANDA HENTZ DA SILVA	20
• JONESSA FÁTIMA SANAGIOTTO	05
• KARLA TOMAZ LANGBECKER	20
• LUANA CRISTINA SEIBOTH	05
• LUCIA PIVOTTO AVRELLA	08
• MARCIA BERGMANN SCHWARZ	00
• MARI ESTELA FACCIO	00
• MARIANA KOSCHECK	35
• MARLISE TRAMPUSCH DUMKE	00
• RAFAELA HERTZ RODRIGUES	15
• RAQUEL APARECIDA MAIA	00
• ROSIMERI DE OLIVEIRA	00
• SIMONI SCHROEDER	00
• SUZETE LOUREIRO KLUSENER	40
• TAINE RADIN	00
• TALITA DREFAHL	00

IV - DOS RECURSOS

1. Após a publicação do resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da publicação.

2. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo e deverá conter a perfeita identificação do recorrente. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitido recurso administrativo visando dilação probatória.

3. Os recursos encaminhados por fax ou correio eletrônico somente serão apreciados se o original for apresentado dentro do prazo indicado neste Edital.

4. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações por parte da Comissão.

5. Fica vedada aos candidatos a juntada de novos documentos.

6. Havendo reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão será motivada.

V- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.Em caso de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;

b) tiver maior escolaridade na área de atuação;

c) tiver maior tempo de comprovação de experiência na área de atuação;

d) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou portadores de deficiências;

e) sorteio em ato público.

2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência do interessado.

3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

TÂNIA SIRLEI KAHNE LIEDTKE
Membro

MAIARA CHITOLINA
Membro

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:EC6A18A9